



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	1
PODER EXECUTIVO	3
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	14
SECRETARIA DE GOVERNO.....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	18
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	20
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	31
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	33
SECRETARIA DE TRABALHO.....	35
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	35
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	35
PROCURADORIA GERAL.....	37
TRIBUNAL DE CONTAS.....	37
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	39
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 734 DE 21 DE julho DE 1994

"Altera a estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia passa a ter a seguinte estrutura:

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSESSORIA TÉCNICA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE PESSOAL
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL

DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO A COMUNIDADE
SERVIÇO DE INTER-RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO DE ESTUDOS DA ECOLOGIA URBANA
SERVIÇO DE ESTUDOS DE RECURSOS NATURAIS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL
SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DIVISÃO DE AÇÃO PEDAGÓGICA AMBIENTAL
SERVIÇO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MULTIPLICADORES
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MÉTODOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
SERVIÇO DE PRODUÇÃO DIDÁTICA
SERVIÇO DE TÉCNICAS EDUCATIVAS
SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO

Parágrafo Único - Vinculam-se à SEMATEC os seguintes órgãos e entidades:

I - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEEMA-DF;

II - Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF;

III - Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF;

IV - Jardim Botânico de Brasília - JBB;

V - Jardim Zoológico de Brasília - JZB;

VI - Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF.

Art. 2º - Compete ao Gabinete:

I - Prestar assistência direta ao Secretário;

II - Coordenar a execução das atividades da Divisão de Administração Geral, da Seção de Expediente, do Serviço de Documentação Técnica, da Secretaria Executiva do Conselho de Meio Ambiente, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Planejamento e da Assessoria Técnica.

Art. 3º - Compete à Secretaria Executiva do Conselho de Meio Ambiente, prestar apoio administrativo e operacional ao Conselho de Meio Ambiente.

Art. 4º - Compete à Assessoria de Comunicação Social a elaboração e divulgação, interna e externa, de matérias de interesse da Secretaria.

Art. 5º - Compete à Assessoria Técnica:

I - prestar assistência técnica direta ao Secretário;

II - acompanhar junto aos órgãos específicos matéria de interesse da Secretaria;

III - manifestar o posicionamento da Secretaria sobre matéria a ela submetida.

Art. 6º - Compete à Assessoria de Planejamento:

I - prestar assistência direta ao Secretário, em assuntos de planejamento;

II - executar as atividades de planejamento da Secretaria, sob a orientação dos órgãos centrais sistêmicos.

Art. 7º - Compete ao Departamento de Política Ambiental:

I - coordenar a formulação e supervisionar a execução da política ambiental do Distrito Federal;

II - promover estudos visando a definição de normas e padrões ambientais a serem adotados;

III - prestar assistência técnica ao Conselho de Meio Ambiente.

Art. 8º - Compete ao Departamento de Educação Ambiental coordenar a formulação e execução da política de educação ambiental no âmbito do Distrito Federal.

Art. 9º - Compete ao Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico:

I - coordenar a formulação e supervisionar a execução da política de ciência e tecnologia;

II - promover o intercâmbio e a cooperação com entidades congêneres.

Art. 10º - O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, criado pelo artigo 27 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, é órgão de deliberação coletiva de 2º grau, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

§ 1º - São membros natos do Conselho de Meio Ambiente - CONAM:

I - O Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

II - O Procurador Geral do Distrito Federal;

III - O Secretário de Obras;

IV - O Secretário de Saúde;

V - O Secretário de Educação;

VI - O Secretário de Agricultura;

VII - O Secretário de Indústria e Comércio;

VIII - O Secretário de Transportes;

IX - O Diretor-Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente;

X - O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

§ 2º - São membros designados pelo Governador do Distrito Federal:

I - 01 (um) representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

II - 02 (dois) representantes das comissões de defesa do meio ambiente - COMEMAS - criadas pela Lei nº 041/89;

III - 02 (dois) representantes de entidades ambientais, não governamentais, com sede e representação no Distrito Federal e devidamente registradas no órgão ambiental do Governo do Distrito Federal;

IV - 01 (um) representante de universidades públicas sediadas no Distrito Federal;

V - 01 (um) representante de sociedade científica relativamente a todas as áreas de conhecimento, reconhecida nacionalmente pela comunidade de ciência e tecnologia;

VI - 01 (um) representante de universidades particulares sediadas no Distrito Federal;

VII - 01 (um) representante dos trabalhadores, dos segmentos rural e urbano;

VIII - 01 (um) representante dos setores produtivos empresariais - industrial e comercial.

§ 3º - A presidência do CONAM será exercida pelo Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, cabendo-lhe, nas reuniões, o voto de desempate.

§ 4º - Os membros natos do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM - poderão ser representados por servidores por eles indicados.

§ 5º - O mandato dos Conselheiros designados pelo Governador será de 02 (dois) anos, devendo suas respectivas indicações procederem-se, bianualmente, no Dia Internacional do Meio Ambiente - 05 de junho, com exceção dos atuais ocupantes ou seus substitutos, cujos mandatos terão seu término em 05 de junho de 1995.

Art. 11 - Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - os cargos em comissão do Anexo I, ficando extintos os cargos em comissão, referentes a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, constantes do Anexo II.

Art. 12 - Ficam acrescidos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal - parte relativa à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - os cargos efetivos integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção, constantes do Anexo III.

Art. 13 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 14 - O Poder Executivo, no prazo de até noventa dias, baixará o Regimento da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:
ASSINATURA+PORTE ECT

R\$ 0,53
R\$ 14,56
R\$ 15,22
R\$ 29,78

e Tecnologia e demais atos complementares necessários para implantação desta Lei.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Ficam revogados o Artigo 41 e seus parágrafos, da Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, e demais disposições em contrário à presente lei.

Brasília, 21 de julho de 1994

106ª da República e 35ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicada por haver saído incompleta e com incorreções do original publicado no DODF nº 143 de 25.07.94.

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC - DF -

(Art. 11 da Lei nº 734/94, de 21/07/94)
ANEXO I

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	QTD.	SÍMBOLO
- GABINETE DO SECRETÁRIO	Assessor	04	DFA-12
	Secretário Executivo	04	DFA-10
	Assistente	05	DFA-07
	Secretário de Administrativo	03	DFA-04
- SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	01	DFG-06
- SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	Chefe do Serviço de Documentação Técnica	01	DFG-09
- SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	Secretário Executivo do Conselho do meio Ambiente	01	DFG-11
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Chefe da Assessoria de Comunicação Social	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- ASSESSORIA TÉCNICA	Chefe da Assessoria Técnica	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	Chefe da Ass. de Planejamento	01	DFG-13
	Assessor	02	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- DIVISÃO DE ADM. GERAL	Chefe da Divisão de Adm. Geral	01	DFG-12
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	01	DFG-08
- SERVIÇO DE PESSOAL	Encarregado	02	DFG-02
	Encarregado	02	DFG-02
- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	Encarregado	04	DFG-02
	Encarregado	04	DFG-02
	Encarregado	04	DFG-02
	Encarregado	04	DFG-02
- DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AMBIENTAL	Diretor do Departamento de Política Amb.	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	Chefe da Divisão de Proteção Ambiental	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO À COMUNIDADE	Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade	01	DFG-09
- SERVIÇO DE INTER-RELAÇONAMENTO INSTITUCIONAL	Chefe do Serviço de Inter-Relacionamento Institucional	01	DFG-09
- DIVISÃO DE NORMATIZAÇÃO AMBIENTAL	Chefe da Divisão de Normatização Ambiental	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE ESTUDOS DA ECOLOGIA URBANA	Chefe do Serviço de Estudos da Ecologia Urbana	01	DFG-09
- SERVIÇO DE ESTUDOS DE RECURSOS NATURAIS	Chefe do Serviço de Estudos de Recursos Naturais	01	DFG-09
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
	Secretário Administrativo	01	DFA-03
- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA AMBIENTAL	Chefe da Divisão de Ação Comunitária Ambiental	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Chefe do Serviço de Promoção de Atividades de Educação Ambiental	01	DFG-09
- SERVIÇO DE GERAÇÃO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Chefe do Serviço de Geração de Atividades de Educação Ambiental	01	DFG-09
- DIVISÃO DE AÇÃO PEDAGÓGICA AMBIENTAL	Chefe da Divisão de ação Pedagógica Ambiental	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MULTIPLICADORES	Chefe do Serviço de Formação e Aperfeiçoamento de Multiplicadores	01	DFG-09
- SERVIÇO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Encarregado	10	DFG-02
	Encarregado	10	DFG-02
- SERVIÇO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS	Encarregado	10	DFG-02
	Encarregado	10	DFG-02
- DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E MÉTODOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Encarregado	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05

SERVIÇO DE PRODUÇÃO DIDÁTICA	Chefe do Serviço de Produção Didática	01	DFG-09
- SERVIÇO DE TÉCNICAS EDUCATIVAS	Chefe do Serviço de Técnicas Educativas	01	DFG-09
- SERVIÇO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO	Chefe do Serviço de Articulação e Fomento	01	DFG-09
- DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	01	DFG-13
	Assessor	01	DFA-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Chefe do Serviço de Programação Científica e Tecnológica	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05
- SERVIÇO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO	Chefe do Serviço de Cooperação e Fomento	01	DFG-11
	Assistente	01	DFA-05

CARGOS EM COMISSÃO A SEREM EXTINTOS NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC-DF

(Art. 11 da Lei nº 734/94 de 21/07/94)

ANEXO II

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
- Diretor do Departamento de Estudos e Informação	DFG-13	01
- Diretor do Departamento de Política Ambiental	DFG-13	01
- Diretor do Departamento de Desenvol. Científ. e Tecnol.	DFG-13	01
- Diretor do Departamento de Polít. Educativ. p/o Meio Ambien.	DFG-13	01
- Diretor de Administração-Geral	DFG-12	01
- Chefe da Assessoria de programação e Acompanhamento	DFG-13	01
- Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle	DFG-12	01
- Chefe do Núcleo de Análise e Produção	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Programação Ambiental	DFG-11	01
- Chefe do núcleo de Articulação e Desenvolvimento	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Programação Científica e Tecnologia	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Cooperação e Fomento	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Programação e Educação Ambiental	DFG-11	01
- Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento	DFG-11	01
- Assessor do Secretário	DFA-12	03
- Secretária Executiva	DFA-10	01
- Secretária Executiva do CPA	DFA-10	01
- Secretária Administrativa	DFA-02	01
- Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	DFG-05	01
- Chefe da Seção de Pessoal	DFG-02	01
- Chefe da Seção de Material e Patrimônio	DFG-02	01
- Chefe da Seção de Serviços Gerais	DFG-02	01
- Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa	DFG-02	01

Anexo III

(Art. 12 da Lei nº 734/94 de 21/07/94)

CARGOS EFETIVADOS ACRESCIDOS NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CARREIRA	CARGO	CLASSE	QTD.
- Fiscalização e Inspeção	- Inspetor Ambiental	3ª	20
	- Fiscal Ambiental	3ª	40
TOTAL			60

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.776 DE 21 DE julho DE 19 94

Institui Grupo Executivo de Implantação do Setor Industrial Placa da Mercedes com a finalidade de que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

considerando a complexidade e tipo de solo do Setor Industrial Placa da Mercedes, localizado na RA VIII, Núcleo Bandeirante;

considerando a necessidade de compatibilizar os mecanismos para a implantação desse setor com os recursos disponíveis para

conclusão de sua infra-estrutura;

considerando, ainda, a importância da articulação dos vários órgãos de governo associada à participação integrada do segmento empresarial local, na implantação do referido setor;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o GRUPO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DO SETOR INDUSTRIAL "PLACA DA MERCEDES", com a finalidade de orientar, acompanhar e controlar ações e propor medidas necessárias à implementação do referido setor.

Art. 2º O Grupo Executivo de que trata o artigo precedente será composto:

I - pelos titulares ou representantes dos seguintes órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal:

- a) Secretaria de Indústria e Comércio;
- b) Secretaria de Obras;
- c) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- d) Secretaria de Governo;
- e) Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal - IPDF;
- f) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP;
- g) Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;
- h) Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

II- por 04 representantes do segmento empresarial das Regiões Administrativas VIII, XVII e XIX, indicados pela Secretaria de Indústria e Comércio, ouvidas as entidades representativas de classe das referidas localidades.

§ 1º Fica o Secretário de Indústria e Comércio incumbido da função de Secretário-Executivo do Grupo de que trata este Decreto.

§ 2º A coordenação das ações relativas à execução da infra-estrutura será exercida pela Secretaria de Obras.

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos é de 60 dias, contado da data da publicação do presente Decreto.

Art. 4º Os membros do Grupo Executivo não farão jus a qualquer remuneração em função da atividade desenvolvida, considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1994
1069 da República e 359 de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.783, DE 25 DE JULHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 061.006.332/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de JULHO de 1994
1069 da República e 359 de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.783, de 25 de JULHO DE 1994		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					1.200.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					1.200.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		45.90.52! 050	1.109.091!		1.200.000
		46.90.64! 050	90.909!		1.200.000
00426/01 - 200035			TOTAL		1.200.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
ANEXO AO DECRETO No. 15.783, de 25 de JULHO DE 1994		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR			
		DETALHADO	TOTAL		
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					1.200.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					1.200.000
130750428.2090 PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					1.200.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO		134.90.39! 050	1.200.000!		1.200.000
00426/02 - 200042			TOTAL		1.200.000

DECRETO N.º 15.784, DE 25 DE JULHO DE 1994

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.417,00 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.003.744/94,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa em favor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF - FASCAL, crédito suplementar no valor de R\$ 8.417,00 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de JULHO de 1994
106Q da República e 35Q de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.784, de 25 de JULHO DE 1994				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R		
		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	TOTAL
		DETALHADO		
01.000	CÂMARA LEGISLATIVA			8.417
(010101/00001)	01.101 CÂMARA LEGISLATIVA			8.417
010010428.2700	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS			8.417
010010428.2700.0001	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	134.12.411 020		8.417
(010901/01901)	01.901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF			8.417
010010428.4037	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF			8.417
010010428.4037.0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF - FASCAL	134.90.391 020		8.417
TOTAL				8.417

00453/01 - 200033

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Não Consta do Total

DECRETO N.º 15.785, DE 25 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovado pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.144/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de JULHO de 1994.
106Q da República e 35Q de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.785, de 25 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R		
		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	TOTAL
		DETALHADO		
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			35.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			35.000
150070021.2045	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			35.000
150070021.2045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	131.90.131 000		35.000
TOTAL				35.000

00461/01 - 200035

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE
ANEXO AO DECRETO No. 15.785, de 25 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R		
		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	TOTAL
		DETALHADO		
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			35.000
(180101/00001)	17.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA			35.000
150010486.2145	PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			35.000
150010486.2145.0005	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE FÍSICO, MENTAL E SENSORIAL	134.50.431 000		35.000
TOTAL				35.000

00461/02 - 200042

DECRETO N.º 15.786, DE 25 DE JULHO DE 1994.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 191.000.830/94,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas - em favor do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de JULHO de 1994.
106Q da República e 35Q de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.786, de 25 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R		
		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	TOTAL
		DETALHADO		
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			50.350
(150101/00001)	21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.			50.350
030070021.2044	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			50.350
030070021.2044.0002	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	131.11.411 000		50.350
(150203/15203)	21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			50.350
030070021.4004	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			50.350
030070021.4004.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	131.90.111 000		50.350
TOTAL				50.350

00458/01 - 200035

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 15.786, de 25 de julho de 1994.				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		V A L O R		
		INATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	TOTAL
		DETALHADO		
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			50.350
(150101/00001)	21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			50.350
030070021.2170	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			50.350
030070021.2170.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	131.90.111 000		50.350
TOTAL				50.350

00458/02 - 200042

ly

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.524-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do Cargo.

II - **NOMEAR** ALCIDÉSIO BARBOSA DE SOUZA, Inspetor de Obras, matrícula nº 33.524-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal/SSP, matrícula nº 34.631-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

II - **NOMEAR** PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, Perito Criminal/SSP, matrícula nº 34.631-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** IVÓ JOAQUIM DO SOUZA, matrícula nº 36.203-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** IVO JOAQUIM DE SOUZA, matrícula nº 36.203-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38.252-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** AURELIANO BISPO DO NASCIMENTO, matrícula nº 38.252-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** MAURO FERREIRA REIS, Condutor Técnico /NOVACAP, matrícula nº 34.838-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Construção Civil da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** MAURO FERREIRA REIS, Condutor Técnico /NOVACAP, matrícula nº 34.838-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** HÉLCIO SILVA, Assistente Educacional/FEDF, matrícula nº 35.002-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** HÉLCIO SILVA, Assistente Educacional/FEDF, matrícula nº 35.002-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR ELEN MÁRCIA ROCHA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 35.291-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Seção Operacional da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR ELEN MÁRCIA ROCHA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 35.291-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARCELA DA PAIXÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.700-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção Operacional da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARCELA DA PAIXÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.700-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

R E S O L V E :

I - EXONERAR CARLOS ROBERTO AMORIM, Auxiliar de Administração Pública/SLU, Matrícula nº 33.790-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, da Seção Operacional, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR CARLOS ROBERTO AMORIM, Auxiliar de Administração Pública/SLU, Matrícula nº 33.790-0, para o Cargo em Comissão,

Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.618-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR OSVALDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula nº 37.618-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARIA ELYZA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 41.454-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARIA ELYZA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 41.454-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Técnico de Administra

ção Pública, matrícula nº 35.231-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.231-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 41.847-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOÃO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 41.847-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR LUIZ IVONIL DE MACEDO, matrícula nº 35.802-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR LUIZ IVONIL DE MACEDO, matrícula nº 35.802-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.573-1, do Cargo em Comissão, Símbolo

bolo DFG-02, de Chefe da Seção de Topografia da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.573-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR JOSÉ OTÁVIO ROCHA CORTÊS, Apontador/NOVACAP, matrícula nº 39.817-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Desenho Técnico da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR JOSÉ OTÁVIO ROCHA CORTÊS, Apontador/NOVACAP, matrícula nº 39.817-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - EXONERAR REINALDO RODRIGUES, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 32.296-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - NOMEAR REINALDO RODRIGUES, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 32.296-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica

do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Apontador de Obras/NOVACAP, matrícula nº 35.341-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** UBIRAGI DANTAS BRANDÃO, Apontador de Obras/NOVACAP, matrícula nº 35.341-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** AILTON SILVA REGO, matrícula nº 38-182-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** AILTON SILVA REGO, matrícula nº 38-182-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** MAURO MOREIRA BORGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.591-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração de Sedes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** MAURO MOREIRA BORGES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.591-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.117-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.117-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** LUIZ OTÁVIO VALE, Operador de Máquinas Leves/NOVACAP, matrícula nº 38.882-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** LUIZ OTÁVIO VALE, Operador de Máquinas Leves/NOVACAP, matrícula nº 38-882-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** MÁRCIO THOMÉ, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.625-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** MÁRCIO THOMÉ, Fiscal de Posturas, matrícula nº 24.625-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** CLÓVIS PINHEIRO DE FREITAS, Conductor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 35.495-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** CLÓVIS PINHEIRO DE FREITAS, Conductor Técnico/NOVACAP, matrícula nº 35.495-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 33.250-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feira, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 33.250-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feira, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** GABINO JOAQUIM RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 8.912-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** GABINO JOAQUIM RAMOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 8.912-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** RACELDON VALENTIM, matrícula nº 33.695-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** RACELDON VALENTIM, matrícula nº 33.695-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** NILSON ALVES DA CUNHA, Auxiliar de Administração Pública/SLU, matrícula nº 35.459-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** NILSON ALVES DA CUNHA, Auxiliar de Administração Pública/SLU, matrícula nº 35.459-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 38.174-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** RAIMUNDO NONATO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 38.174-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.468-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** PAULO CÉSAR RIBEIRO CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.468-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR TÂNIA MARIA CECÍLIA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 32.758-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos Especiais, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO ALVES CORREIA, Fiscal de Obras, matrícula nº 26.069-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MAISA CUNHA PINTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização e Controle de Permissionários, da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS RIPARDO BARBOSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 1.515-6/SLU, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Administração da Rodoviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSEMBERG CAMILO DE OLIVEIRA, Técnico de Edificações/SHIS, Matrícula nº 11.104-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** EDVALDO DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.569-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** EDVALDO DE JESUS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.569-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.767-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** NÚBIA GARDÊNIA DUTRA PEIXOTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 32.767-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** MOISÉS ARAÚJO CAMELO, Laboratorista/CAESB, matrícula nº 34.759-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** MOISÉS ARAÚJO CAMELO, Laboratorista/CAESB, matrícula nº 34.759-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** CLÁUDIA MARIA MACEDO HOLANDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.867-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** CLÁUDIA MARIA MACEDO HOLANDA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.867-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula nº 35.435-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** NINOTCHKA RABELO MENESES, matrícula nº 35.435-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.807-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.807-7, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** JOÃO SOARES, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.720-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** JOÃO SOARES, Inspetor de Obras, matrícula nº 22.720-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

I - **EXONERAR** ADERBAL DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 16.135-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

II - **NOMEAR** ADERBAL DA SILVA CARVALHO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 16.135-7, para o cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 25 DE julho DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Cruzeiro, objeto do Ofício nº 146/GAB/DAG/RA.XI, de 22 de julho de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO PAULO SALES, Fiscal de Posturas, Matrícula nº 25.414-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994,

RESOLVE:

Exonerar **ANGELA MARIA DE MEDEIROS TORRES**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer da Seção Operacional da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Guarã, da Subsecretaria de Coordenações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por extinção do cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Reconduzir **LUCIANA DA RIN SOUZA** à função de Membro Efetivo da Junta de Controle do DETRAN do Distrito Federal, retroativo a 30 de abril de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de JULHO de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Tornar vago, por motivo de falecimento da servidora **BÁRBARA LÚCIA VETORI MORI**, matrícula nº 34.466-4, o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Biblioteca, Código DFG-11, da Secretaria da Cultura e Esporte, a partir de 12 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 87, Parágrafo único, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.647/94,

RESOLVE:

TRANSFERIR para a Reserva Remunerada, *ex officio*, a contar de 10 de dezembro de 1993, o Coronel QOPM **HUGO COSTA**, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais acrescidos de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, Parágrafo 1º e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 15 de julho de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.057 de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear **PAULO SALVADOR MARTORELLI**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Modernização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DDF nº 139 de 18/07/94.

DESPACHO

PROCESSO No : 030.006.608/94

INTERESSADO : HERNANDES DOS REIS MOTA - SEGUNDO SARGENTO BM

ASSUNTO : REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

D E S P A C H O :

Autorizo o Segundo Sargento BM HERNANDES DOS REIS MOTA, Matrícula nº 02.884-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República conforme processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF para as providências complementares.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS FORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

CASA MILITAR

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais estabelecidas pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 MAI 94, o Soldado BM ADO FRANCISCO DOS SANTOS - MAT. 40.875/1, da função de Auxiliar Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública, nos termos do Artigo 36, Inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONIO MARANGON NETO - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

(Republicado, por haver saído com incorrecção no original do DODF nº 139, de 18JUL94.)

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

CV. nº 02/94 -DSG/DAA/GCG

ABERTURA: 29.07.94 às 10:00 hs
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na SALA DSG, EDIFÍCIO BRASÍLIA, QUADRA 01, BLOCO "E", 5º ANDAR, GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, BSB/DF, no horário de 09:00 hs às 18:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 22 de julho de 1994

ELIANA BORGES RODRIGUES XAVIER

Pres. da Comissão de Licitação/DSG/DAA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 145.000.032/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.041/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional do Recanto das Emas, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, da artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 135.000.003/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e à vista do que consta no presente processo, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.040/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Planaltina, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Planaltina, para as providências complementares.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 141.002.416/94

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O :

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em fa

vor do RÁPIDO SANTO ANTONIO LTDA, no valor de R\$ 31,00 (trinta e um reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.117/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 141.001.107/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - S/A, no valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessentareais), relativo a Nota de Empenho nº 30.120/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa telefônica, de interesse da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - SUBSTITUTO

PROCESSO Nº: 141.000.028/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.084/94, com o objetivo de adquirir vales transporte para os servidores da Administração Regional de Brasília, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

Brasília, 25 de julho de 1994.

MANOEL EVARISTO DE ASSIS
DIRETOR - SUBSTITUTO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208 DE 25 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários de 44 (quarenta e quatro) horas extras, a servidora VERA LUCIA YOSHIDA, matrícula nº 32.747-6, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, referente o mês de JULHO/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209 DE 25 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990, combinado com o Decreto nº 13.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ GONZAGA DOS REIS, matrícula nº 32.720-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, para substituir EUDÁQUIO ALVES CASTRO, Encarregado da Seção de Bancas, Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, no período de 18 de julho à 06 de agosto de 1994, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210 DE 25 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA.I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Engª ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 65.936-3, lotada na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTORA da obra de abrigo para taxistas, conforme Convite 020/94, Processo nº 141.001.433/94, a partir de 15/07/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211 DE 25 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA.I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Engº WAGNER RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 67.057-X, lotado na Divisão de Obras Públicas desta Administração, como EXECUTOR da obra de reforma da Administração da Rodoviária, conforme Convite nº 018/94, Processo nº 141.000.877/94, a partir de 13/07/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 207 DE 25 DE JULHO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990 e ainda o disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, e o que consta do processo nº 141.000.198/93,

R E S O L V E :

APROVAR a locação de Banca de Jornais e Revistas - LRS, na Via AS-5 entre as quadras 5 e 6 do Setor de Autarquias Sul - SAUS, RA-I, consubstanciada no Memorial Descritivo - MDE 175/93.

JORGE SALIM WAQUIM

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar **ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO**, mat. nº 22.681-5 Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, cód. DFG-12, da Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.07.94 a 30.07.94.

Designar **EDSON VILASBOAS**, mat. nº 24.744-8, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, cód. DFG-02 da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de titular encontrar-se substituindo o Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, no período de 11.07.94 a 30.07.94.

MARIA BALBINA DE MORAIS VIEIRA

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº 109 de 07.06.94, pág. 06

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E :

1. **AUTORIZAR** os servidores **JUSCELINO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 31.911-2; **DAVID VITAL DA SILVA**, matrícula 39.031-3; **DIVINO SOARES DE SOUZA**, matrícula 39.949-0 e **FRANCISCO GONÇALVES FIGUEIREDO**, matrícula 39.425-4, Técnicos de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinários no mês de julho do corrente exercício, num total de 44 (quarenta e quatro) horas, observando-se, rigorosamente, o que determina os Decretos 11.386/88 e 11.452/89;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Administração Geral, ao final do mês, o total de horas trabalhadas pelos servidores.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV; artigo 29, do Regimento da Administração Regional de Samambaia, aprovado pelo Decreto nº 12.966, de 28 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

DESIGNAR **JOSÉ RIBAMAR REIS GUIMARÃES**, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula 41.737-8, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR E SUPERVISOR DO CONVÊNIO 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS-SUCAR e a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, objetivando o acompanhamento dos seguintes itens :

3.1- Consumo de energia elétrica; 3.2- Conservação e Manutenção preventiva de redes e equipamentos; 3.3- Substituição de postes abarroados. Ao executor do convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1994.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 1 - Publicar o resultado de Avaliação de Desempenho dos servidores, conforme, anexo, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16/10/93 a 16/04/94.
- 2 - Caberá à Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.
- 3 - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores, a contar da data da publicação.

SELMA COSTA DOS SANTOS - Presidente; QUIRINO DA CONCEIÇÃO - Membro; JOSÉ DE OLIVEIRA BRANDÃO - Membro; ADEVAIR MOREIRA SOARES - Membro; IRAN DA COSTA MELO - Membro.

ANEXO A ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1994.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL

PERÍODO DE 16/10/93 a 16/04/94

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CONCEITO
CÍCERO JOSÉ FREIRE	00.865-6	EXCELENTE
ANTONIO VELOSO D. AZEVEDO	03.763-X	EXCELENTE
RAYMOND FAUCHER	16.967-6	EXCELENTE
GERALDO C. DE OLIVEIRA	18.906-5	EXCELENTE
HÉLIO P. DOS SANTOS	21.391-8	EXCELENTE
VERA LÚCIA DE A. OLIVEIRA	22.414-6	BOM
QUIRINO DA CONCEIÇÃO	22.676-9	EXCELENTE
FRANCISCO ALVES BEZERRA	22.726-9	EXCELENTE
SILVANA MARIA DE LIMA	22.783-8	EXCELENTE
NESTOR ALVES CORREA	22.927-X	EXCELENTE
WALDEMAR MESSIAS	23.229-7	BOM
MARIA INES M. COSTA	23.292-0	EXCELENTE
JOSE GOMES DE SOUZA	23.350-1	EXCELENTE
MARCO TÚLIO DE A. BARROS	23.856-2	EXCELENTE
CLOVES VIEIRA SANTOS	23.859-7	EXCELENTE
ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA	24.003-6	EXCELENTE
JOSÉ EDUARDO B. AVILA	24.467-8	EXCELENTE
RONALDO DA COSTA	24.648-4	EXCELENTE
ELIAS SANTOS MONTEIRO	24.679-4	EXCELENTE
LUIZ INÁCIO M. DA COSTA	24.731-6	EXCELENTE
LUIZ G. GOMES DE SOUZA	24.754-5	EXCELENTE
ANTONIO ALVES RODRIGUES	25.258-1	EXCELENTE
EMANUEL DE CASTRO BRITO	25.821-0	EXCELENTE
DÉIA BRAZ BITTENCOURT	26.051-7	EXCELENTE
ELIZABETH SILVA CHAVES	27.957-9	EXCELENTE
ENOCH G. DE OLIVEIRA	30.441-7	EXCELENTE
JOSÉ MÁRIO S. DE SÁ	30.446-8	EXCELENTE
JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO	30.492-1	EXCELENTE
JOSUÉ BATISTA DA COSTA	30.545-6	EXCELENTE
MAGNA APARECIDA DA MOTA	30.659-2	EXCELENTE
SUELY M. COSTA	30.675-4	EXCELENTE
JOSÉ MOURA DE S. FILHO	30.733-5	EXCELENTE
EDVALDO GAUDÊNCIO DE LIMA	30.906-0	EXCELENTE
JANILDO NUNES DA MOTA	31.117-0	EXCELENTE
NELSON DE ARAÚJO	31.198-7	EXCELENTE
MIRIAN R. DA S. BEZERRA	31.325-4	EXCELENTE
MARIA FLOR DA SILVA	32.741-7	BOM
ANA CARLA CAVALCANTE	32.981-9	EXCELENTE

WLATER LUIZ ROCHA	33.181-0	EXCELENTE
ANTONIO M. DE. A FILHO	33.192-9	EXCELENTE
WELLINGTON DE F. FELIX	33.365-4	EXCELENTE
MÔNICA REJANE SOUSA	33.783-8	EXCELENTE
ADEVAIR MOREIRA SOARES	34.293-9	EXCELENTE
M ^ã DO SOCORRO F. DO CARMO	34.293-9	EXCELENTE
DORALICE ALVES R. DE A.	34.603-9	BOM
EDMAR PAIVA DO NASCIMENTO	34.726-4	EXCELENTE
JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA	35.093-1	EXCELENTE
SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	35.293-4	EXCELENTE
MARCUS SANTANA	35.299-3	EXCELENTE
JOSÉ GILDO BEZERRA	35.322-1	EXCELENTE
JOSÉ GERALDO B. MOREIRA	35.356-6	EXCELENTE
JOEL COSTA	37.739-2	EXCELENTE
GABRIEL V. ALVES	37.751-1	EXCELENTE
JOSÉ CARLOS A. DE SOUZA	37.776-7	EXCELENTE
ORLANDO ALVES MOREIRA	37.783-X	EXCELENTE
PAULO V. SANTOS	40.331-8	EXCELENTE

CRUZEIRO**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto nº 13.447 de 17-09-1991.

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, ao servidor RICARDO ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO, Fiscal de Concessões e Permissões, matrícula nº 42.067-0, a partir de 18-07-94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo Único do artigo 4º do Decreto nº 13.447 de 17-09-1991.

RESOLVE.

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora, LUZIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Assessor Técnico, matrícula nº 41.876-5, a partir de 13-07-94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23-12-93, publicado no Diário Oficial de 27-12-93.

RESOLVE:

CONCEDER indenização de transporte ao servidor, DOUGLAS CEZÁRIO CURY, matrícula nº 42.043-3, Fiscal de Posturas, a partir de 15-07-94.

JOÃO ROBERTO CASTILHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o que consta do artigo 15, parágrafo único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

Homologar o resultado final da avaliação no estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

I - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nº DE/MATRÍCULA ORDEM	NOME	PTS.	CONCEITO
01	35.113-X EURÍPEDES DE A. LEITE	7	EXCELENTE
02	36.764-8 JOÃO ALBERTO FERNANDES SENA	7	EXCELENTE
03	36.783-X GERALDO DE ALEMAR SANTANA	7	EXCELENTE
04	36.752-4 ANA CRISTINA R. NASCIMENTO	7	EXCELENTE
05	36.959-4 TEOFILA ARNOR A. GUIMARÃES	5,8	EXCELENTE
06	36.888-1 BENEDITA P.A.B. DE SOUZA	7	EXCELENTE
07	36.935-7 PEDRO PEREIRA DE FARIAS	7	EXCELENTE
08	37.228-9 RAIMUNDA ALEIXO MOREIRA	7	EXCELENTE
09	37.125-4 SOLANGE C. CHAGAS DE QUEIROZ	5,8	BOM
10	37.071-1 ELIANE HELENA FERREIRA	7	EXCELENTE
11	36.985-9 M ^ã IVONILDE DOS REIS SILVA	6,6	EXCELENTE
12	37.070-3 IRENE S. DE MESQUITA	6,6	EXCELENTE
13	37.007-X M ^ã EDILEUZA SANTOS	6,6	EXCELENTE
14	35.548-8 JOSÉ DONIZETTE DA C. PEREIRA	7	EXCELENTE
15	37.385-0 HELENI F. PEREIRA GONÇALVES	6,6	EXCELENTE
16	30.620-7 ALDINEIDE SOARES OLIVEIRA	6,6	EXCELENTE
17	37.405-9 ROSEMEIRE BARBOSA MACIEL	7	EXCELENTE
18	37.417-2 PATRÍCIA AGUIAR SILVA	6,6	EXCELENTE
19	37.415-6 MÁRCIA CRISTINA R. OLIVEIRA	6,6	EXCELENTE
20	31.298-3 WANDY ALVES FIRMINO	7	EXCELENTE
21	33.062-4 ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO	6	EXCELENTE
22	37.481-4 MARIA NAÍLA DE ALMEIDA	6,1	EXCELENTE
23	37.382-6 CARLOS ALBERTO F. COSTA	7	EXCELENTE
24	37.171-8 GILMA BOMTEMPO DE LIMA	7	EXCELENTE

II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA-X

01	30.587-1 ROGÉRIO MARTINS GONÇALVES	5,14	BOM
02	30.597-9 AMÉLIA SACCHI BOEIRA	6,18	EXCELENTE
03	30.647-9 CRISTINA M ^ã L. DE CARVALHO	7	EXCELENTE
04	31.777-2 MÉRICA MARY VIEIRA	6,72	EXCELENTE
05	31.804-3 MARIA PEDRO DE ABREU	6,86	EXCELENTE
06	32.767-0 NÚBIA GARDÊNIA D. PEIXOTO	5,88	EXCELENTE

III - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

01	31.081-6 PAULO PEREIRA DOS SANTOS	7	EXCELENTE
----	-----------------------------------	---	-----------

IV - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF

01	93.901-3 DOMINGOS GOMES DE BRITO	6,46	EXCELENTE
----	----------------------------------	------	-----------

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de julho de 1993.

R E S O L V E:

Excluir, da Portaria de 17.05.1994, publicada no DODF nº 96, de 18 de maio de 1994, a candidata Lucineide Santos Avelino, classificada em 73º lugar, tornando sem efeito a sua nomeação para o cargo de Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área administração geral, especialidade II (Auxiliar Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE julho DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e tendo em vista o constante do art. 1º do Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E:

Designar CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula nº 33.215-1, Assessora, símbolo DFA-11, da Coordenação Normativa de Recursos Humanos/SRH/SEA, para substituir FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, matrícula nº 30.786-8, Coordenador da Coordenação Normativa de Recursos Humanos/SRH/SEA, símbolo DFG-13, no período de 19 a 22 de julho de 1994, por motivo de participação na oitava edição da Feira Internacional de Software, Hardware e Serviços de Informática - FENASOFT, a realizar-se em São Paulo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 25 DE JULHO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear AILTON GONÇALVES SOARES, classificado em 73º lugar, no concurso público a que se refere o Edital nº 074/94-IDR de 27 de maio de 1994, para o cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, área de administração geral, especialidade I, (Agente Administrativo), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga decorrente da aposentadoria de LEONARDO SEREJO SOARES, matrícula nº 37.430-X.

STELLA DOS QHERUBINS GUIMARÃES TROIS

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
925ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 030.010.890/93
INTERESSADO : METRÔ/DF
ASSUNTO : Plano de Empregos e Salários
RELATOR : PAULO CÉSAR R. DE CARVALHO ALVIM

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e aprovar a nova proposta do Plano de Empregos e Salários da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF, na forma do Anexo apresentado em 01/06/94, referente ao processo nº 030.010.890/93, com as observações feitas no voto do Relator;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1994.

STELLA DOS QHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	CONSELHEIRO
NILDA DOS REIS/SILVA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	CONSELHEIRO
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	CONSELHEIRA
SELMA MUNDIM GUIMARÃES	CONSELHEIRA
MARIA LOPES DE MORAIS	CONSELHEIRA SUPLENTE
WILTON BARBOSA	CONSELHEIRO SUPLENTE
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE

925ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 112.001.987/94
INTERESSADO : RA-I/ NOVACAP
ASSUNTO : Prorrogação de permanência de pessoal da NOVACAP no Parque da Cidade
RELATORA : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Aprovar a proposta de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da estrutura de Administração do Parque Recreativo Rogério Pithon Farias, nos termos do voto do Relator fls. 10 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de junho de 1994.

STELLA DOS QHERUBINS GUIMARÃES TROIS	PRESIDENTE
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM	CONSELHEIRO
NILDA DOS REIS/SILVA	CONSELHEIRA
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	CONSELHEIRO
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI	CONSELHEIRA
SELMA MUNDIM GUIMARÃES	CONSELHEIRA
MARIA LOPES DE MORAIS	CONSELHEIRA SUPLENTE
VALCY NAZARENO RORIZ	CONSELHEIRO SUPLENTE
WILTON BARBOSA	CONSELHEIRO SUPLENTE

HOMOLOGO
EM, 25 / 07 / 94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 495, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.385, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 050.001042/94 e 061.007834/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e da Secretaria de Segurança Pública, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

ACRESCIMOS FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
04.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				320.000
0204.01/00001 24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				320.000
060000174.2050 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLITICAMENTO DE NATUREZA CIVIL				320.000
062000174.2050.2001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	145.90.511 030		320.000	320.000
06142/01 - 200000				TOTAL 320.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

ACRESCIMOS SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
29.000 SECRETARIA DE SAUDE				800.000
170001/17001 20.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				800.000
120750020.2050 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				800.000
120750020.2050.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	134.90.361 050		100.000	800.000
06142/02 - 200000	134.90.411 050		700.000	800.000
				TOTAL 800.000

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 495/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				320.000
(19010/00001) 24.001 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				320.000
040200174.2058 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				320.000
040200174.2058.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	145.90.52	030	320.000	320.000
00442/93 - 200081				TOTAL
				320.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

SEGURIDADE

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 495/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
00.000 SECRETARIA DE SAUDE				800.000
(170201/17201) 00.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				800.000
130750420.2000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				800.000
130750420.2000.2001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.39	850	800.000	800.000
00442/94 - 200081				TOTAL
				800.000

PORTARIA SEFP Nº 496/94, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 143.000315/94, 142.000711/94, 030.007323/94 e 137.000686/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa XIII - Santa Maria, Região Administrativa XII - Sambambaia, Região Administrativa X - Guará e Gabinete do Vice-Governador, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 496/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.600
(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.600
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				6.600
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	134.90.39	000	6.600	6.600
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				65.909
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				25.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.16	000	25.000	25.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMBANBAIA				30.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.11	000	30.000	30.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				10.909
030070021.2325 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.909
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.30	000	10.909	10.909
00444/01 - 200080				TOTAL
				72.509

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 496/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.600

(100101/00001) 10.101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				6.600
030070020.2199 ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR				6.600
030070020.2199.0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	134.90.30	000	3.000	3.000
	134.90.36	000	1.000	1.000
	134.90.92	000	2.600	2.600
				6.600
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				65.909
(190112/00001) 11.112 REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA				25.000
030070021.2025 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000
030070021.2025.0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.11	000	25.000	25.000
(190114/00001) 11.114 REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMBANBAIA				30.000
030070021.2193 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				30.000
030070021.2193.0024 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	131.90.03	000	5.000	5.000
	131.90.09	000	8.000	8.000
	131.90.13	000	7.000	7.000
	131.90.14	000	2.000	2.000
	131.90.16	000	8.000	8.000
				30.000
(190115/00001) 11.115 REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				10.909
030070021.2325 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				10.909
030070021.2325.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	134.90.34	000	10.909	10.909
00444/02 - 200081				TOTAL
				72.509

PORTARIA SEFP Nº 497, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 190.000.417/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

ANEXO A PORTARIA No. 497/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.800
(150201/15201) 21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				23.800
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.800
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.90.11	000	9.100	9.100
	131.90.13	000	3.700	3.700
	134.90.30	000	7.300	7.300
	134.90.39	000	3.700	3.700
00416/01 - 200080				TOTAL
				23.800

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1994 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 497/94, de 25 de julho de 1994. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA FONTE		VALOR	
	DESPESA	DETALHADO	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				23.800
(150201/15201) 21.201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL				23.800
030100057.2331 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				23.800
030100057.2331.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL	131.90.14	000	5.500	5.500
	131.90.16	000	7.300	7.300
	134.90.33	000	7.300	7.300
	134.90.41	000	3.700	3.700
00416/02 - 200081				TOTAL
				23.800

PORTARIA SEFP Nº 498, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.000.858/94,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
				FISCAL	
		ACRESCIMO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 498/94, de 25 de julho de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					11.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					11.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					11.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	31.90.92	030	11.000		11.000
00448/01 - 200000					TOTAL 11.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1994		R\$ 1.00	
				FISCAL	
		REDUCAO		RECURSOS DO TESOIRO	
ANEXO A PORTARIA No. 498/94, de 25 de julho de 1994.					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		TOTAL
			DETALHADO		
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					11.000
(220103/00001) 24.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					11.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAAMENTO OSTENSIVO E FARDADO					11.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	31.90.12	030	11.000		11.000
00448/02 - 200081					TOTAL 11.000

PORTARIA SEFP Nº 499, DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Divisão de Registro e Controle Patrimonial do Departamento Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, por ter sido nomeado para outro cargo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 500 DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear ALFREDO ALVES GAMA, matrícula nº 24.325-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral do Patrimônio da Subsecretaria de Finanças.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 501 DE 25 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Exonerar GILSON CESÁRIO DA SILVEIRA, matrícula nº 03.947-0, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Geral do Patrimônio da Subsecretaria de Finanças, por motivo de aposentadoria a partir, de 11 de julho de 1994.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços para a venda, em Bolsa de Valores, de ações de emissão da Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS e da Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRÁS, de propriedade do Distrito Federal, consoante Processo nº 020.002.681/93.

VENDEDOR: Distrito Federal
COORDENADOR: BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A

OBJETO DO CONTRATO: 1.204.960 ações ON e 1.204.960 ações PN da TELEBRÁS S/A
18.811.440 ações ON e 10.540.160 ações PN da PETROBRÁS S/A

Venda por Leilão a ser realizado no recinto da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro - BVRJ.

Todas as informações sobre a(s) operação(ões) serão fornecidas pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em sua sede situada à Rua do Carmo 6/9º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Brasília, 22 de julho de 1994

EVERARDO MACIEL
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 070 DE 22 DE JULHO DE 1994

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 133/94 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.010224/93.

RESOLVE:

1. Conceder autorização de funcionamento à ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA, mantida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, por 4 (quatro) anos a partir da homologação do Parecer nº 133/94-CEDF.
2. Validar os atos escolares praticados pelo educandário, de conformidade com o seu regimento.
3. Determinar que a ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA se sujeite à inspeção do ensino nos termos da legislação em vigor.

VANDERCY ANTÔNIO DE CAMARGOS NEGRÃO

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames

ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
EXAMES DE SUPLÊNCIA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 48/94)			
Adeilza Maria de Freitas Martins	1137	184	02
Ademilson Pires de Lira	1138	185	02
Cassia Maria Grotto	1139	185	02
Cláudia Rogênia Bonfim Resende	1140	185	02
Claudio de França Oliveira	1141	186	02
Dênio Simões da Veiga	1142	186	02
Deusamar Pinheiro Lima	1143	186	02
Francisco José dos Santos	1144	187	02
Gilson Cerqueira de Oliveira	1145	187	02
Gilvan Aparecido Teixeira	1146	187	02
Jorge Eduardo da Cruz	1147	188	02
José Arimar da Silva	1148	188	02
José Carlos Pereira	1149	188	02
Leandro Navarro Bueno	1150	189	02
Lício Otávio Leandro	1151	189	02
Marcelo de Oliveira Paes	1152	189	02
Marcelo Gonçalves	1153	190	02
Maraiza Vieira de Brito Portocarrero	1154	190	02
Maria Fernanda Maculan Sodré	1155	190	02
Sady Rodrigues Nogueira	1156	191	02
TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 49/94)			
Jorge Luiz Paiva de Carvalho	1157	191	02
José das Dores Araújo	1158	191	02
TÉCNICO SECRETÁRIO ESCOLAR (RELAÇÃO Nº 50/94)			
Elizία Corrêa de Souza	1159	192	02
Francisca Maria Santos da Silva	1160	192	02
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (RELAÇÃO Nº 51/94)			
Maria Raimunda Marinho da Silva	1161	192	02
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 52/94)			
Leila Maria Pereira de Araújo	1162	193	02
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 53/94)			
Maria das Dores Cardoso	1163	193	02
HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (RELAÇÃO Nº 54/94)			
Márcio Pacheco da Silva	1164	193	02

Jorge Cursino Passos REG.370-DIE/SE Antônia Deusimar de Farias Pereira Diretora Substituta

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL ATENEU
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 53 DE 22.12.83 - SEC - DF

NOME	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE CONTABILIDADE (REL. Nº 15/94)			
MARIA ROSILENY PEREIRA DE SOUSA	364	047	02
KLEUZA REJANE RIBEIRO	361	046	02
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (REL. Nº 16/94)			
MIRIAM ALVES BEZERRA	362	046	02
CARLOS ANTONIO DE SOUZA	363	046	02

NERZENI TEODORO DO AMARAL SECRETARIA AUT. 420/DIE OLGA DUARTE SOARES DIRETORA REG. Nº 60636

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 03 DE TAGUATINGA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC-DF

NOME DO CONCLUINTE	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Técnico em Administração (Relação nº 07/94)			
Antonio Viana de Souza	505	169	01
Cibele Gomes de Paula	506	169	01
Claudio Caetano Vieira	507	169	01
Cledio Vilela Cardoso	508	170	01
Cristiano Alves Gomes	509	170	01
Edvan Sousa Araujo	510	170	01
Eliezer Pereira de Sousa	511	171	01
Emerson Rodrigues Pedro	512	171	01

Harley Moura Rabelo	513	171	01
Emilio Magno R. de Freitas	514	172	01
Irenilson de Jesus	515	172	01
Joana Ribeiro dos Santos	516	172	01
Joebert M. Rodrigues	517	173	01
José Moreira de Souza	518	173	01
Leila Fernandes de Souza	519	173	01
Márcia Patricia Evangelista	520	174	01
Marcos Antônio de Souza	521	174	01
Marcos Paulo C. da Costa	522	174	01
Maria Elisangela L. Silva	523	175	01
Mª Lucia Duarte Souza	524	175	01
Osmar Pereira de Souza	525	175	01
Sergio Luiz R. Ramos	526	176	01
Sonnimar Torres Leão	527	176	01
Tânia Mª de A. Coutinho	528	176	01
Valquíria Epifâneo de Sousa	529	177	01
Zenilda Mª de Paula	530	177	01

José Omar de L. Guimarães Diretor- Reg. 188-MEC Karla Márcia Fernandes Secretária-Reg. 491_DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO : Centro Educacional 02 do Gama
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº.	FL. Nº.	LIV. Nº.
ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 10/94)			
ALAN ROGÉRIO ARCANJO TEOTONHO	714	38	02
ALESSANDRA FREITAS COSTA	715	39	02
ALEXANDRE LEITE QUINTINO	716	39	02
ALINE DE SOUZA VASCONCELLOS	717	39	02
ANA PAULA CONCEIÇÃO BRANDÃO	718	40	02
CARLA LUCIANE DA SILVA	719	40	02
CARLIANA FRANCISCA MACIEL DA SILVA	720	40	02
CÍNTIA NUNES LINS	721	41	02
CLAUDIANA DE MENEZES CARVALHO	722	41	02
DANIELA LOPES DA SILVA	723	41	02
DEUNILDO NOGUEIRA BORGES	724	42	02
DIONÍSIA BENÍCIO BARBOSA	725	42	02
EMERSON ALVES DOS SANTOS	726	42	02
FÁBIO PEREIRA RIBEIRO	727	43	02
FIRMINIA MOREIRA DE QUEIROZ	728	43	02
FLAVIANO ALVES ROCHA	729	43	02
GASPAR GONÇALVES DE LIMA	730	44	02
GEDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	731	44	02
GILMARA KERLY ANDRADE SILVA	732	44	02
GLEITON MALTA MAGALHÃES	733	45	02
IVANILDE RODRIGUES XIMENES	734	45	02
IVETE SIMAS SANTANA FERREIRA	735	45	02
JAIRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	736	46	02
JANAÍNA MARIA BESSA VIEIRA	737	46	02
JANETE MÉRCIA DA SILVA PEREIRA	738	46	02
JOABE SOARES LOPES DOS SANTOS	739	47	02
JOSÉ SOARES DE SOUSA	740	47	02
LEILDA LOPES DE ARAÚJO	741	47	02
LUCILEIA DA SILVA NOGUEIRA	742	48	02
LUIZ CARLOS NUNES DE ANDRADE	743	48	02
MARIA APARECIDA DE ASSIS	744	48	02
MARIA TATIANA FERNANDES NUNES	745	49	02
MARILSA BALBINA DA COSTA	746	49	02
MATILDE DOS SANTOS GOMES	747	49	02
MAURO ITACARAMBY TRINDADE	748	50	02
POLYANA BRAGA GOULART	749	50	02
REGINALDO ALVES MARTINS DA COSTA	750	50	02
ROGÉRIO FERREIRA LIMA	751	51	02
ROGÉRIO IZÍDIO ALVES	752	51	02
RÔMULO CLISTENES ALMEIDA LEAL	753	51	02
ROSANA RORIZ DA SILVA	754	52	02
SANDRA REGINA DANTAS	755	52	02
SIMONE DA CRUZ SANTOS	756	52	02
SOLANGE DA CRUZ SANTOS	757	53	02
TÂNIA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA	758	53	02
TRAJANO DE ALMEIDA PINHEIRO	759	53	02
VIVIANE DE CÁSSIA ROSA DE FREITAS	760	54	02

TÉCNICO EM SECRETARIADO (RELAÇÃO Nº 11/94)			
ADELMAR BORGES DA SILVA	761	54	02
CONCEIÇÃO DE MARIA SANTOS DA SILVA	762	54	02
EDLENE FERREIRA DA ROCHA	763	55	02
MARIA ALVES DA SILVA MIRANDA	764	55	02
MARIA DO SOCORRO LOPES RIBEIRO	765	55	02
MARLI CARLOS FERNANDES	766	56	02
OZENIR ALVES DO NASCIMENTO	767	56	02
ROSILDA ABDIAS DA SILVA CUNHA	768	56	02

HABILITAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (RELAÇÃO Nº 12/94)			
MARIA APARECIDA LEITE DE ARAÚJO MORAES	769	57	02
MÁRIO DA PAZ DA SILVA	770	57	02
ROSE MARY TENÓRIO	771	57	02

Aurora da Silva Pereira DRE GAMA - ASSISTENTE Rizolange N. de Castro SECRETARIA - REG. 460/DIE
DEMEC - REMEC - 3.640

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. SUPL. ASA SUL
 ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO ALUNO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
Ensino de 2º Grau - Supletivo - Educação Geral - Rel.19/94			
Alessandra Gomes Jardim	687	029	02
Deise de Melo Jaime	688	030	02
Fernanda Lemos de Sousa	694	032	02
Gláuria Silvéria Rosa e Silva	689	030	02
Kelli Cristina dos Santos Diniz	690	030	02
Polini Cristina de Jesus Pires	691	031	02
Rafael Simões Espirito Santo	692	031	02
Rejane Telles Bastos	693	031	02

Rosângela M. Almeida Anady Rodrigues Queiroz
 Secretária-Reg. 742-DIE Diretora-Reg. 4.078-MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 01 DE SOBRADINHO
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 21/94)			
Eliane Jacome de Araujo	1024	63	03
Gerson Manoel dos Santos	1025	63	03

TÂNIA MARIA S.F. PAIVA BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Diretora-Reg. MEC 3892 Secretário - Aut. nº 123/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 02 DE CEILÂNDIA NORTE
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 05/94)			
Andreia Silva Alves	923	108	02
Antônio Vitor Alves Benvindo	926	109	02
Arlete Rodolfo de Queiroz	927	109	02
Ademilson da Soledade Silva	928	109	02
Adriana Lemes Galvão	929	110	02
Ana Paula Rosa Palmeira	930	110	02
Antonio Vijaíma Alves Amorim	931	110	02
Antonio Moreira Gonzaga	932	111	02
Alan Rodrigues de Santana	933	111	02
Angelo Batista de Souza	934	111	02
Adriana Valadares de Lula	935	112	02
Aparecida de Araújo Lima	936	112	02
Adriana Dias da Mata	937	112	02
Aparecida Erivalda de Sousa da Vitória	938	113	02
Andrezina Marques Ribeiro	939	113	02
Ceila Maria de Mattos	940	113	02
Cleilson Bezerra Rodrigues	941	114	02
Claudia Olinda de Almeida	942	114	02
Conceição Soares Pimentel	943	114	02
Cleicyvan da Silva Pereira	944	115	02
Claudia Elizária de Oliveira	945	115	02
Cíntia Aparecida da Silva	946	115	02
Claudino José Barros	947	116	02
Daisy Pinheiro Lopes	948	116	02
Darlison Silva de Mattos	949	116	02
Damião Fernandes	950	117	02
Daniela Moema Cardoso de Sousa	951	117	02
Evanio Ferreira de Medeiros	925	108	02
Eliane Batista Lima	952	117	02
Elisângela Vieira Barbosa	953	118	02
Edvanda Barbosa Nunes	954	118	02
Edmar Amadeu dos Santos	955	118	02
Edileuza de Souza Cavalcante	956	119	02
Eliêide Joaquina de Souza	957	119	02
Edilene Maria Caetano	958	119	02
Enabuques Marques de Sousa	959	120	02
Edmilson Ferreira da Silva	960	120	02
Edilson Pereira Alves	961	120	02
Edilamar Rodrigues Pessoa da Silva	962	121	02
Elves Gonçalves dos Santos	963	121	02
Everaldo Alves dos Santos	964	121	02
Eurides Alexandre Rodrigues	965	122	02
Eva Aparecida Espirito Santo de Araujo	966	122	02
Edlamar Rodrigues Rosa	967	122	02
Edna Ferreira da Silva	968	123	02
Eduardo dos Santos da Silva	969	123	02
Eliane Leite Pessôa	970	123	02
Eliane Mendes Paixão	971	124	02
Elida Oliveira Moura	972	124	02

Eloi dos Santos Sousa	973	124	02
Edjaelson de Morais Menezes	974	125	02
Edna José da Costa	975	125	02
Fernando dos Santos da Silva	976	125	02
Francisca Célia de Matos	977	126	02
Fernando Cardoso Romualdo	978	126	02
Francimar Santana de Sousa	979	126	02
Fábio dos Santos Silva	980	127	02
Fernando Carvalho Andrade	981	127	02
Francisco Alves Holanda	982	127	02
Gleidson Liberato Fernandes	983	128	02
Genuina Barbosa de Souza	984	128	02
Geraldo Pedro de Santana	985	128	02
Gercina Pereira da Silva	986	129	02
Gilberto Arruda Rodrigues	987	129	02
Helio Gomes Teixeira	988	129	02
Ivanildo de Sousa Ferreira	989	130	02
Izabel Cristina dos Santos	990	130	02
Ilene Luiza Santana	991	130	02
Iltomar Vieira do Vale	992	131	02
Izabel Cristina Menescal Saldanha	993	131	02
Jose Ilton de Oliveira	994	131	02
Janafna Sousa de Carvalho	995	132	02
José Nilton Amorim do Nascimento	996	132	02
Janes de Sousa Ribeiro	997	132	02
Jaime Vaz Leite	998	133	02
João Simplicio da Costa	999	133	02
Jecé Aragão Coêlho	1000	133	02
Jucélia Francisca de Oliveira	1001	134	02
José Luiz Ferreira	1002	134	02
Juciane Pereira Godinho	1003	134	02
Julio Ferreira dos Santos	1004	135	02
Junio Barbosa das Chagas	1005	135	02
Jonas Coêlho do Nascimento	1006	135	02
Keila Costa Silva	1007	136	02
Kátia Regina dos Santos Silveira	1008	136	02
Kleber Petronio Ferreira Galindo	1009	136	02
Lindalva Ribeiro de Sousa	1010	137	02
Lázaro Victor de Abreu	1011	137	02
Lelio Soares da Silva	1012	137	02
Luciano Oliveira Lima	1013	138	02
Luís Andre Praça Figueiredo	1014	138	02
Luiz Marques de Oliveira Filho	1015	138	02
Lourdes Celia Santos de Souza	1016	139	02
Lucinete da Silva Costa	1017	139	02
Laila Silva	1018	139	02
Luciene Pires Vieira da Silva	1019	140	02
Leni Rodrigues do Nascimento	1020	140	02
Lorilene Tavares dos Santos	1021	140	02
Lucimar Barbosa de Souza	1022	141	02
Luiz Batista de Souza	1023	141	02
Lucilene da Conceição	1024	141	02
Lucia Helena Ribeiro Falcão	1025	142	02
Marinalva Luiz Pereira	1026	142	02
Maria Josemira Clemente Almeida	1027	142	02
Marlon Braz de Oliveira	1028	143	02
Maria Aparecida Barros	1029	143	02
Mauro Batista Vieira	1030	143	02
Marcos Andrade de Souza	1031	144	02
Maria Aparecida Silva Araujo	1032	144	02
Maria Celina Ferreira Silva	1033	144	02
Maria Divina Tavares	1034	145	02
Maria Francisca da Costa	1035	145	02
Maria dos Remédios Amaral	1036	145	02
Marluce Dias dos Santos	1037	146	02
Marcos de Sousa Duarte	1038	146	02
Maria Oliveira de Sousa	1039	146	02
Marta Maria do Nascimento	1040	147	02
Maria Aparecida dos Santos	1041	147	02
Marilda de Lourdes do Carmo Silva	1042	147	02
Maurício Araújo Rodrigues	924	108	02
Odlene Maria da Silva	1043	148	02
Rosivan Gomes de Oliveira	1044	148	02
Regina Claudia de Lima	1045	148	02
Ronildo Alves Caitano	1046	149	02
Rosalina Francisco Carneiro	1047	149	02
Ricardo José dos Santos	1048	149	02
Rosana dos Santos Lima	1049	150	02
Renato da Silva Ferraz	1050	150	02
Raimundo Lisboa Batista	1051	150	02
Railda Alves Matias	1052	151	02
Ricarda Aguiar de França	1053	151	02
Rosenilde Bezerra Soares	1054	151	02
Rosilda dos Santos Zorante	1055	152	02
Rogério Batista da Silva	1056	152	02
Rosilene Gomes de Oliveira	1057	152	02
Sandra Pereira de Sousa	1058	153	02
Silvana Maria Ribeiro de Sousa	1059	153	02
Silvio Sabino Gonçalves	1060	153	02
Sônia Maria de Sousa	1061	154	02
Silvia Karla dos Santos Silveira	1062	154	02
Sergio Gonçalves do Nascimento	1063	154	02
Simone de Morais Borges	1064	155	02
Sandro Pereira de Araújo	1065	155	02
Sirlene Freire da Rocha	1066	155	02
Selma Neres de Sousa	1067	156	02
Simone Borges da Cruz	1068	156	02
Sônia Lopes Conde	1069	156	02
Silvia Pereira de Carvalho	1070	157	02
Vanclésia Alves Bezerra	1071	157	02
Valéria Abadia da Silva	1072	157	02
Valcimar Ribeiro da Silva	1073	158	02
Virginia Barbosa da Silva	1074	158	02
Vania Ferreira de Medeiros	1075	158	02

Valderi de Freitas Ponte	1076	159	02
Wanderley de Paiva Câmara	1077	159	02
Wilson da Costa Brandão	1078	159	02
William Miranda Balbino	1079	160	02

ENSINO DE 2º GRAU LEI Nº 7.044/82 (Relação nº 06/94)

Waldivino João Pereira Junior	1080	160	02
Enaocel Missias Alves Dias	1081	160	02

TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 07/94)

Francisco Valmir Ferreira Mendes	1082	161	02
----------------------------------	------	-----	----

ANTONIO JOSE GARCIA
DIRETOR-Reg.1676/ME

JURANDI MIGUEL SANTANA
SECRETARIO-Reg.717/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENT EST SUPLETIVOS VERDE OLIVA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 017, de 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 04/94)			
ROMILSON PEREIRA CARDOSO	70	24	01

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Req. nº 486 - DIE/SE

JONAS RODRIGUES DE SOUZA
Dir. Req. nº 94.00002-ME

PROCESSO Nº: 082.010145/94
INTERESSADO: C.R.T.
ASSUNTO: Manutenção

DESPACHO

Ratifico, por delegação da competência contida no Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, para fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a realização das despesas, com inexigibilidade de licitação, em favor de W.F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), correspondentes à manutenção preventiva e corretiva da máquina Composer 505, marca FORMA.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DEX/FEDF, para as providências complementares.

Em, 15.07.1994

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Secretária de Educação
do Distrito Federal
— Substituta —

PROCESSO Nº: 082.011153/94
INTERESSADO: PROEM
ASSUNTO: Aquisição de Passes

Ratifico, por delegação da competência contida no Decreto nº 15.465, de 24 de fevereiro de 1994, para fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a realização das despesas, com inexigibilidade de licitação, em favor de VIAÇÃO PLANETA LTDA., no valor de R\$ 1.169,52 (hum mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); VIAÇÃO PLANALTO LTDA. — VIPLAN, no valor de R\$ 658,24 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos); VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA., no valor de R\$ 415,80 (quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos); SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA — STCB, no valor de R\$ 140,80 (cento e quarenta reais e oitenta centavos); RÁPIDO SANTO ANTÔNIO, no valor de R\$ 64,24 (sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), objetivando adquirir passes estudantis destinados a 196 alunos do PROEM.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada nos termos do "caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à DEX/FEDF, para as providências complementares.

Em, 20.07.1994

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Secretária de Educação
do Distrito Federal
— Substituta —

PROCESSO Nº: 082.008503/86

INTERESSADO: FEDF — ESCOLA CLASSE 53 DE CEILÂNDIA
HOMOLOGO o Parecer nº 113/94-CEDF, de 27.06.94, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

a) convalidar, em caráter excepcional, os atos escolares praticados pela Escola Classe 53 de Ceilândia no ano letivo de 1987, referente ao oferecimento do Ensino de 1º Grau, do CBA à 4ª série;

b) determinar que conste em observação nos históricos escolares a serem expedidos, que os estudos foram validados pelo Conselho de Educação do Distrito Federal através do presente parecer;

c) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que agilize as providências para a autorização de funcionamento da Escola Classe 53 de Ceilândia;

d) alertar à área executiva que, embora tratando de situação pretérita, medidas de caráter excepcional, como no caso em lide, devem ser submetidas à apreciação deste Colegiado, em tempo hábil.

Em 21/07/94.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS NEGRÃO
Secretária de Educação
do Distrito Federal
Substituta

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/94-DIE/SE, DE 18 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013491/91,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Maternal Jardim de Infância Curumim, situado na QSB 14 Lote 31 — Taguatinga-Distrito Federal, mantido pelo Maternal Jardim de Infância Curumim Ltda, registrando que o referido instrumento legal contém 51 artigos e 13 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 41 a 53 do Processo nº 030.013491/91.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CED.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/94-DIE/SE, DE 18 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.012298/93,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar do Centro de Ensino do SESI-DF — Gama, situado na Área Especial — Lotes 01/08 — Setor Central, lado oeste — Gama-DF, mantido pelo Serviço Social da Indústria do Distrito Federal, registrando que o referido instrumento legal contém 159 artigos e 48 páginas, cuja cópia constitui as peças de fls. 32 a 79 do Processo nº 030.012298/93.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010061/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ADELÍVIA DE MELO SILVA, viúva, e Temporária a SORAIA SILVA, RODRIGO DE MELO SILVA E GERALDO RICHARD MELO SILVA, filhos do ex-funcionário ANTÔNIO ARAMIS DA SILVA, matrícula nº 67.942-9, no Cargo de Assistente de Educação, Condução de Veículos Automóveis, Classe 02, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de junho de 1994.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Substituto

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010193/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a FERNANDA MARIA CABRAL PEREIRA E MÁRCIO ANTÔNIO CABRAL PEREIRA, filhos do ex-funcionário ANTÔNIO FERNANDES PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 98.422-1, no Cargo de Agente de Educação, Portaria, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 26 de fevereiro de 1994.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Substituto

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.010185/94,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "d", e 224, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a ROBSON JOSÉ DOS SANTOS, menor dependente da ex-servidora ANTÔNIA MARIA FERREIRA, matrícula nº 52.883-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 25 de maio de 1994.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Substituto

INSTRUÇÃO DE 15 DE julho DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.010831/94-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários, no período de 01.08.94 a 28.10.94, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nos 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- ROBERTO FRANCISCO PINTO, matrícula nº 42.640-7; LÉCIO ANTONIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 68.107-5; ALMI FRANCISCO ROSA, matrícula nº 68.693-X.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.010568/94; Interessado: DANIEL MARQUES DE SOUZA; Assunto: Afastamento Campanha Eleitoral.

Autorizo a Licença Remunerada para Atividade Política, a partir de 02.07.94, até o 15º (décimo quinto) dia após as eleições, com fulcro no artigo 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90 e Resolução nº 18.019 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92, relativamente ao servidor DANIEL MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 85.910-9, DESDE QUE o mesmo apresente, até o dia 25.07.94, o Registro de Candidato, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ressaltando que caso não o apresente, até a citada data, cessará, "incontinenti", a referenciada Licença.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo nº: 082.010603/94; Interessado: ILTON FERREIRA MENDES; Assunto: Afastamento para Exercer Cargo Eleitoral.

Autorizo a Licença Remunerada para Atividade Política, a partir de 02.07.94, até o 15º (décimo quinto) dia após as eleições, com fulcro no artigo 86, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no artigo 1º, inciso II, letra "L", da Lei Complementar nº 64, de 18.05.90 e Resolução nº 18.019 do Tribunal Superior Eleitoral, de 02.04.92, relativamente ao servidor ILTON FERREIRA MENDES, matrícula nº 99.250-X, DESDE QUE o mesmo apresente, até o dia 25.07.94, o Registro de Candidato, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ressaltando que caso não o apresente, até a citada data, cessará, "incontinenti", a referenciada Licença.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Processo Nº: 082.000444/94; Interessado: MARCOS ROGERIO GONÇALVES VASCONCELOS; Assunto: Liberação de Funcionário.

Autorizo a Licença para Desempenho de Mandato Classista, termos do artigo 92, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e Decreto nº 15.581, de 22.04.94, pelo período de 03 de janeiro de 1994 a janeiro de 1995, relativamente ao servidor MARCOS ROGERIO GONÇALVES VASCONCELOS, Professor MG3Q, matrícula nº 62.888-3, para atuar na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI N° 8.112/90:

PATRICIA DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO, mat. 59.272-2, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo n° 082.011257/94, Data da Instrução: 22.07.94.

VERALICE ELIAS RIBEIRO, mat. 64918-X, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Processo n° 082.011062/94, Data da Instrução: 22.07.94, A partir de 05.07.94.

JUÇARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, mat. 61.997-3, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo n° 082.011284/94, Data da Instrução: 22.07.94.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Diretor Executivo
Substituto

“LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES”

Processo n° 082.000238/94; Interessado: GILVAN JOSÉ VIEIRA
Retifico o período de Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente a GILVAN JOSÉ VIEIRA, matrícula n° 73.206-0, para considerá-lo pelo período de 08.09.94 a 07.09.96.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

Processo n° 082.010569/94; Interessado: MATSUE SOLANGE TORATANI CAMPOS

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.08.94 a 31.07.96, relativamente à servidora MATSUE SOLANGE TORATANI CAMPOS, matrícula n° 41.938-9, Professor MG3V.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições regimentais, com base nos artigos 121 e 129 da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE:

1. Aplicar pena disciplinar de advertência ao servidor LUCAS DIAS DOS SANTOS, matrícula n° 55.123-6, por ter infringido o art. 116. incisos I, III, IX e X da Lei n° 8.112 de 11.12.90 do R.J.U, estando portanto incurso nas sanções do art. 127, inciso I c/c o art. 129 do mesmo Diploma Legal.
2. Determinar que este ato entre em vigor a partir desta data.

LEILA DE FÁTIMA PAVANELLI MARTINS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3°, § 3°, capítulo III do Regimento Interno da Residência Médica da FHDF, aprovado através da Instrução n° 10/94, de 20.07.94, publicada no DODF n° 141, de 21.07.94,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo-relacionados para integrarem a Câmara Técnica de Residência Médica – CTRM/FHDF, como representantes das Unidades especificadas:

- CEDRHUS: JOSÉ HUMBERTO FRAZÃO DE MENEZES, matrícula n° 107.766-0.
- COREME/HBDF: CLÁUDIO LUIZ VIÉGAS, matrícula n° 110.246-0.
- COREME/HRAS: SEVERIANO PRIMO DA FONSECA L. NETO, matrícula n° 108.773-8.
- COREME/HRAN: IVAN GONZAGA BARBOSA, matrícula n° 111.522-7.
- COREME/HRT: DEMERVAL MALASPINA JÚNIOR, matrícula n° 113.353-5.
- COREME/HRS: NOÊMIA DA CONCEIÇÃO NETA R. BARRA, matrícula n° 115.763-9.
- COREME/HRC: GILMAR RIBEIRO COSTA, matrícula n° 128.197-6.
- COREME/HSVP: MÁRIO ANTÔNIO DIAS CHAVES, matrícula n° 120.079-8.
- COREME/HRG: FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO, matrícula n° 127.189-0.
- DRMA/FHDF: WANDERLEY MACEDO DE ALMEIDA, matrícula n° 121.248-6.
- DSP/SES: ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS, matrícula n° 132.959-6.
- DRH/FHDF: MARIA DE FÁTIMA GOMES CORDEIRO, matrícula n° 110.355-5.
- ABRAMER: ANTÔNIO HENRIQUE CORDEIRO, matrícula n° 402.356-1.

2. Publique-se.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.003.702/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ÁLVARO BARBOSA COSTA, matrícula n° 101.158-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde – Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea “c” e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea “c” e § 4°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.030.391/94,

RESOLVE:

RETIFICAR a Instrução de 05 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 136, de 13 do mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a ANTONIO DE FREITAS REIS, matrícula n° 108.626-0, no Cargo de Assistente Básico de Saúde – AOSD – Op. de Máq. do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para considerá-lo na Classe Única, Padrão XV, ficando ratificados os demais termos.

PAULO AFONSO KALUME REIS

INSTRUÇÃO DE 21 DE julho DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CLEIDE MARIA DOS SANTOS**, para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 21.03.94, publicada no DODF de 22.03.94, por não ter tomado posse em tempo hábil

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **RAFAEL DE CASSIO MUNIZ CLEMENTINO**, para o Cargo de Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão I, (Agente de Portaria), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 28.03.94, publicada no DODF de 29.03.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **PAULO CESAR NUNES RESTIVO**, para o cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 13.04.94, publicada no DODF de 14.04.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **VICENTE DE PAULA CAVALCANTE DE ALMEIDA**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Clínica Médica), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 13.04.94, publicada no DODF de 14.04.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ACHILLE ALVES DE LEVY MACHADO**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Otorrinolaringologia), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivado através da Instrução de 13.04.94, publicada no DODF de 14.04.94, por motivo de desistência do mesmo.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ADACY MACEDO ROCHA** para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12.05.94, publicada no DODF de 13.05.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CRISTIANE FERREIRA SANTANA**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Enfermeiro), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12.05.94, publicada no DODF de 13.05.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **ELVIRA CASTRO DÓRIA DE MENEZES**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Médico-Pediatra), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 13.04.94, publicada no DODF de 14.04.94, por não ter tomado posse em tempo hábil.

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **CELMA BARBOSA CARVALHO**, para o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, (Enfermeira), da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 12.05.94, publicada no DODF de 13.05.94, por não ter entrado em exercício em tempo hábil.

PAULO AFONSO KALUME REIS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197 da Lei B.112/90, Seção III:

NOME: **JOANA RODRIGUES SIQUEIRA**
MATRÍCULA: 131.689-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RAÍLLA SIQUEIRA SILVA, filha, nascida em 23.04.94, a partir de 07 de julho de 1994.

NOME: **JOSÉ AILTON DA CRUZ**
MATRÍCULA: 127.929-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MARIANA RODRIGUES CRUZ, filha, nascida em 05.07.94, a partir de 08 de julho de 1994.

NOME: **APARECIDA FERREIRA CARNEIRO**
MATRÍCULA: 134.453-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE LAÉRCIO FERREIRA VIANA, filho, nascido em 13.06.94, a partir de 05 de julho de 1994.

NOME: **IRAIMA MEDEIROS VAZ**
MATRÍCULA: 129.203-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE RAFAEL MEDEIROS RORIZ, filho, nascido em 14.05.93, a partir de 20 de julho de 1994.

NOME: **DALMI ALVES DA SILVA**
MATRÍCULA: 134.226-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE TIAGO MENDES DA

SILVA, filho, nascido em 27.10.86, a partir de 06 de julho de 1994.

NOME: **FERNANDO LIMA GUILHERME**
MATRÍCULA: 134.421-03 LOTAÇÃO HAB DEPENDENTES PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS GUILHERME e FABIANA PIRES DE MEDEIROS GUILHERME, filho e esposa, nascidos em 28.06.93 e 27.08.74, a partir de 26 de maio de 1994.

NOME: **CLÁUDIO ELUAN KALUME**
MATRÍCULA: 134.327-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE LETÍCIA REIS KALUME, filha, nascida em 06.07.94, a partir de 08 de julho de 1994.

NOME: **CARMEN LIGIA TEZONI LIMA**
MATRÍCULA: 115.165-7 LOTAÇÃO HRGU DEPENDENTE DANILO TEZONI BORGES, filho, nascido em 02.07.94, a partir de 13 de julho de 1994.

NOME: **RITA ETELVINA DA CRUZ**
MATRÍCULA: 102.299-7 LOTAÇÃO DRH/APOSENTADOS DEPENDENTES CARLOS ALBERTO DA CRUZ FILHO e WILLIAN ARAÚJO DA CRUZ, netos, nascidos em 01.09.89 e 15.10.91, a partir de 25 de março de 1994.

NOME: **SUELI RODRIGUES DOS SANTOS LISBOA**
MATRÍCULA: 115.025-1 LOTAÇÃO DRH/APOSENTADOS DEPENDENTES NA TÁLIA DOS S. LISBOA, MARCOS PAULO DOS S. LISBOA, MARÍLIA DOS SANTOS LISBOA, JOÃO HENRIQUE DOS S. LISBOA, PAULO HENRIQUE DOS S. LISBOA e ANA PAULA DOS S. LISBOA, filhos, nascidos em 04.08.84, 22.10.87, 11.03.90, 11.02.91, 14.05.93 e 26.04.94, a partir de 16 de junho de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: **MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES**
MATRÍCULA: 107.442-3 PROCESSO: 061.031.028/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 12/03/84 a 22/03/89; 4º - 23/03/89 a 19/05/94.

NOME: **CELINA VALADARES BADARO**
MATRÍCULA: 107.816-0 PROCESSO: 061.030.609/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/07/74 a 18/11/79; 2º - 19/11/79 a 08/03/85; 3º - 09/03/85 a 14/04/90.

NOME: **LUZIA ALVES DE MICHELLE**
MATRÍCULA: 113.404-3 PROCESSO: 061.030.648/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/07/78 a 20/11/83; 2º - 21/11/83 a 01/02/89; 3º - 02/02/89 a 17/02/94.

NOME: **MARIA VIEIRA EVANGELISTA**
MATRÍCULA: 113.495-7 PROCESSO: 061.030.633/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 10/08/78 a 09/08/83; 2º - 10/08/83 a 25/08/88; 3º - 26/08/88 a 25/08/93.

NOME: **SINEIDE DE SOUSA MORAIS**
MATRÍCULA: 113.744-1 PROCESSO: 061.030.228/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 30/10/88 a 27/11/93.

NOME: **ANTONIA VIANA REGO**
MATRÍCULA: 114.180-5 PROCESSO: 061.031.135/93
QUINQUÊNIO(S): 3º - 02/06/89 a 16/06/94.

NOME: **ELUCIENE BATISTA DA SILVA**
MATRÍCULA: 114.221-6 PROCESSO: 061.030.620/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/06/79 a 08/02/85; 2º - 09/02/85 a 11/02/90.

NOME: **SHEILA NOBRE PELIZER PERES**
MATRÍCULA: 119.957-9 PROCESSO: 061.030.142/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 31/01/88 a 15/05/93.

NOME: **HILDEI VIEIRA DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 120.093-3 PROCESSO: 061.030.643/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/12/82 a 02/01/88; 2º - 03/01/88 a 17/01/93.

NOME: **AUTO LUIS BRAGA FREIRE**
MATRÍCULA: 120.098-5 PROCESSO: 061.030.660/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/11/83 a 20/12/88.

NOME: **MANOEL JORGE DE ARAÚJO**
MATRÍCULA: 121.144-7 PROCESSO: 061.030.045/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 07/07/88 a 16/07/93.

NOME: **JOAQUIM GERALDO LEANDRO**
MATRÍCULA: 122.632-1 PROCESSO: 061.030.645/94
QUINQUÊNIO(S): 1º 29/03/84 a 04/04/89; 2º - 05/04/89 a 14/04/94.

NOME: **RICARDO AUGUSTO SOARES TROUCHE**
MATRÍCULA: 122.855-2 PROCESSO: 061.030.227/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 12/06/89 a 11/06/94.

NOME: **NIVALDO MENDES DE MEDEIROS**
MATRÍCULA: 123.118-9 PROCESSO: 061.030.646/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 01/08/84 a 23/08/89.

NOME: **ANTONIO CESAR HUMMEL**
MATRÍCULA: 123.470-6 PROCESSO: 061.030.637/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/11/84 a 28/11/89.

NOME: ANTONIO DE PAULA CARNEIRO FILHO
MATRÍCULA: 123.543-5
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/12/84 a 07/12/89. PROCESSO: 061.030.636/94

NOME: TEREZA ROMEIRO DE LACERDA
MATRÍCULA: 123.568-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 03/12/84 a 31/12/89. PROCESSO: 061.030.649/94

NOME: EXPEDITO SEVERINO VIEIRA
MATRÍCULA: 124.523-6
QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/02/85 a 24/02/90. PROCESSO: 061.030.638/94

NOME: NETVANI ALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126.185-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/12/85 a 03/12/90. PROCESSO: 061.030.647/94

NOME: JOSELITO DE SIQUEIRA
MATRÍCULA: 126.835-0
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/05/86 a 10/06/91. PROCESSO: 061.030.644/94

NOME: SÔNIA LUCIA PATRIARCA
MATRÍCULA: 127.773-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 27/10/87 a 03/11/92. PROCESSO: 061.030.650/94

NOME: ORDELANA MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 128.255-7
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/06/88 a 24/09/93. PROCESSO: 061.030.575/94

Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 20/06/94.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03

NOME: JOSÉ JOAQUIM ERICEIRA
MATRÍCULA: 114.417-1
QUINQUÊNIO(S): 1º - 18/10/79 a 30/10/84; 2º - 31/10/84 a 30/10/89. PROCESSO: 061.030.658/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE julho DE 1994.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197 da Lei 8.112/94, Seção III:

NOME: DÉCIO NEIVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 119.967-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE JÉSSICA OLIVEIRA NEIVA, filha, nascida em 19.06.94, a partir de 11 de julho de 1994.

NOME: PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA
MATRÍCULA: 133.726-2 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE ANA PAULA COELHO DA ROCHA, filha, nascida em 28.06.94, a partir de 11 de julho de 1994.

NOME: MARIA DO AMPARO ALMEIDA DE SOUSA
MATRÍCULA: 133.819-6 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTE MATHEUS TEODORO SOUSA, filho, nascido em 22.05.94, a partir de 11 de julho de 1994.

NOME: JOANA JOSÉ DA SILVA LOPES
MATRÍCULA: 134.253-3 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES MARCIO FRANCISCO LOPES, MARISANDRO LOPES DA SILVA, filhos, nascidos em 27.11.74 e 21.05.77, a partir de 27 de abril de 1994.

NOME: BELINDA DOS PASSOS CARVALHO
MATRÍCULA: 134.461-7 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES PAULO DOS PASSOS CARVALHO e GREGORY DOS PASSOS CARVALHO, filhos, nascidos em 20.01.80 e 14.03.86, a partir de 08 de junho de 1994.

NOME: IZAMILTE MARTINS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 134.529-0 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES KÉZIA MARTINS DE ALMEIDA e KLEITON MARTINS DE ALMEIDA, filhos, nascidos em 28.11.85 e 19.04.88, a partir de 05 de julho de 1994.

NOME: ODENILDE ALVES DA ROCHA CHAGAS
MATRÍCULA: 134.600-8 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES LETTICY DA ROCHA CHAGAS, ERCIO JOSÉ CHAGAS FILHO, ABEL LUIZ FRANCISCO C. ROCHA e NARLA KAROLINA DA ROCHA CHAGAS, filhos, nascidos em 12.03.86, 02.05.88, 12.09.89 e 22.09.91, a partir de 27 de junho de 1994.

NOME: CLÁUDIA DA SILVA MOTA
MATRÍCULA: 134.633-4 LOTAÇÃO HRG DEPENDENTES ÉRICA DA MOTA PRADO e LORENZO DA MOTA PRADO, filhos, nascidos em 14.02.83 e 25.11.86, a partir de 07 de julho de 1994.

NOME: JANIO GENTIL FERNANDES
MATRÍCULA: 125.858-3 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE MARCOS VINÍCIUS MOREIRA FERNANDES, filho, nascido em 13.06.94, a partir de 01 de julho de 1994.

NOME: JERLÂNDIA GUIMARÃES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 134.547-8 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE EDUARDO PHILIPPE GUIMARÃES DE CARVALHO, filho, nascido em 01.06.91, a partir de 04 de julho de 1994.

NOME: MARCOS ALVES MARQUES
MATRÍCULA: 134.444-1 LOTAÇÃO HRT DEPENDENTE MARIA CAROLINA CORREIA MARQUES, MARIANA CORREIA MARQUES e JOÃO MARCOS CORREIA MARQUES, filhos, nascidos em 30.12.87, 01.09.89 e 08.11.92, a partir de 30 de junho de 1994.

NOME: ABIMAEI DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 125.800-1 LOTAÇÃO HRPL DEPENDENTE CAMILA DE SOUZA SILVA, filha, nascida em 18.06.94, a partir de 29 de junho de 1994.

GERALDO FERREIRA DA SILVA.

Autorizada pelo Exmº Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimento, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo-relacionado:

SERVIDOR: MÔNICA CORTOPASSI SALES DA CRUZ
MATRÍCULA: 121.963-4
CARGO: Engenheiro de Segurança de Trabalho
REFERÊNCIA: AS 13
LOTAÇÃO: HBDF
PROCESSO Nº: 061.022417/94
PERÍODO: 21.07.94 a 20.07.96

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

SERVIDOR EXONERADO, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

NOME: JOÃO PEREIRA DUARTE NETO
MATRÍCULA: 132.719-04
CARGO EFETIVO: Agente Administrativo
PROCESSO Nº: 061.007266/93
A PARTIR DE: 23.07.93.

Brasília-DF, 09 de agosto de 1993

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODFnº 162 de 11.08.93)

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 1994

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no inciso II do artigo 127, da Lei nº 8.112/90, aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias ao servidor ADSON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 125.328-9, por infringência ao disposto nos incisos III e X do artigo 116 da Lei nº 8.112/90, conforme apurado no Processonº 061.033.252/94. Cujo cumprimento dar-se-á a partir do primeiro dia útil, após o servidor tomar ciência do teor do presente Ato Administrativo.

EDNA MARIA QUEIROZ FERNANDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Designar os servidores: RAIMUNDA MACÊDO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.188-7, como Executor do Contrato celebrado entre a SDSAC e a Firma DIALOG-Telecomunicações Ltda, conforme Processo nº 030.000.838/94. MARIA DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 19.889-7, como Executor do Contrato celebrado entre a SDSAC e a Firma CODIR-Indústria, Comércio e Representações Ltda., conforme Processo nº 030.000.837/94. JANNSSEN CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.451-4, como Executor do contrato celebrado entre a SDSAC e a Firma MENPHIS-Informática Ltda. conforme Processo nº 030.001.039/94.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER -DF

INSTRUÇÃO DE 14 DE JULHO DE 1.994.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.467, de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, relacionados no anexo desta Instrução.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

ANEXO DA INSTRUÇÃO DE 12 DE JULHO DE 1994

MATRICULA NOME PERCENTUAL A PARTIR DE

90.630-1	MOACIR ALVES DA SILVA	27%	23/05/94
90.648-4	JOSE AIRTON ALVES MENDONÇA	27%	24/05/94
90.902-5	DARCI LEITE DE OLIVEIRA	26%	27/05/94
91.348-0	DANIEL EVANGELISTA	24%	15/05/94
91.351-0	FRANCISCO ROGELIO C. DA COSTA	24%	15/05/94
91.352-9	JOAO JOSE DE MARCENA	24%	15/05/94
91.353-7	LUIZ MARUNO	24%	12/05/94
91.976-4	NOE LOURENÇO SEBASTIÃO	21%	08/05/94
91.978-0	JOSE SOUSA RAMOS	21%	08/05/94
92.192-0	JOSÉ NUNES DE SOUZA	20%	29/05/94
92.196-3	JOAQUIM MACHADO RESENDE FILHO	20%	31/05/94
92.438-5	PEDRO TELES SALGADO	19%	05/05/94
92.449-0	JOSÉ JERONIMO DE ASSIS	19%	12/05/94
92.452-0	ALDEMOR MALATO BARROS	19%	13/05/94
92.678-7	GILBERTO BEZERRA DA COSTA	18%	12/05/94
92.682-5	JOSÉ DANIEL BRETAS	18%	12/05/94
92.792-9	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS	17%	03/05/94
92.794-5	NELIO GOMES DE MOURA	17%	07/05/94
92.795-3	IVAN PEREIRA FILHO	17%	06/05/94
92.802-X	DIOLINO DE ALMEIDA SANTIAGO	17%	22/05/94
92.930-1	JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	16%	09/05/94
92.933-6	JOSÉ ORISVALDO DE SOUZA	16%	15/05/94
92.940-9	NELSON RODRIGUES DE AMORIM	16%	31/05/94
93.065-2	FABIO FELISBERTO FERREIRA	15%	21/05/94
93.082-2	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	14%	21/05/94
93.084-9	JOSÉ ABADIA DIAS FERNANDES	14%	28/05/94
93.085-7	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	14%	29/05/94
93.286-8	DAVI CARLOS RIBEIRO DA SILVA	13%	07/05/94
93.287-6	JOAO BATISTA RAIMUNDO	13%	11/05/94
93.288-4	LIVERTINO PEREIRA DE PAULA	13%	19/05/94
93.289-2	JOSÉ ALVES DE SOUSA	13%	27/05/94
93.366-X	PEDRO DO NASCIMENTO CARVALHO	12%	12/05/94
93.368-6	SUELI BARBOSA DE SOUSA	12%	21/05/94
93.416-X	ARGEMIRO DE BARROS	11%	12/05/94
93.419-4	ANTOAN SIMIÃO DOS REIS	11%	20/05/94
93.420-8	ANTONIO FILHO DE OLIVEIRA	11%	20/05/94
93.422-4	RENATO CORREIA DOS SANTOS	11%	20/05/94
93.423-2	EDUARDO ROQUETE CABRAL	11%	23/05/94
93.424-0	OROZINO DE SPINDOLA SANTANA	11%	23/05/94
93.425-9	MANOEL DE OLIVEIRA PONTES	11%	23/05/94
93.427-5	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	11%	24/05/94
93.428-3	LUIZ BARBOSA LIMA	11%	24/05/94
93.429-1	EDIVAN FERREIRA GANDA	11%	24/05/94
93.433-X	JOAO ARCEBIAS CASTRO	11%	25/05/94
93.434-8	VIRGILIO DOMINGOS DA SILVA	11%	25/05/94
93.435-6	SERGIO PEREIRA DA CUNHA	11%	25/05/94
93.438-0	ANELSON OLIVEIRA	11%	25/05/94
93.439-9	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	11%	25/05/94
93.441-0	ANEDMAR SIMIÃO DOS REIS	11%	25/05/94
93.561-1	JOSÉ DE JESUS ALVES PEREIRA	10%	10/05/94

93.564-6	MANOEL ANTONIO M. SUEIRA MATEZ	10%	21/05/94
93.566-2	JONAS LEITE DE SOUZA	10%	21/05/94
93.632-4	GILSON MATA DE OLIVEIRA	9%	12/05/94
93.635-9	VALDECI DE ALMEIDA	9%	30/05/94
93.710-X	JOSE CARLOS VICENTE	8%	12/05/94
93.711-8	JOSE DE SOUSA TRAMUÇÓ	8%	14/05/94
93.712-6	JOÃO LUIS DE MIRANDA E SILVA	8%	14/05/94
93.715-0	SERGIO BARBOSA MACHADO	8%	14/05/94
93.716-9	ARTUR PEREIRA DA CONCEIÇÃO	8%	14/05/94
93.717-7	FRANCISCO CANDIDO DE ARAÚJO	8%	14/05/94
93.796-7	PAULO CESAR DA SILVA CORREIA	8%	04/05/94
90.354-X	ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO	28%	17/06/94
90.638-7	JOSE SOTERO DA SILVA	27%	02/06/94
90.663-8	MANOEL DOS SANTOS	27%	12/06/94
90.682-4	DOMINGOS BERNARDO DOS SANTOS	27%	21/06/94
90.895-9	FERNANDO ANTONIO DE F. NASCIMENTO	26%	06/06/94
90.925-1	FRANCISCO VALDIR NUNES	26%	24/06/94
90.942-4	ANTONIO TEIXEIRA LIMA	26%	23/06/94
90.947-3	ADONEL PEREIRA DE SOUSA	26%	23/06/94
91.162-3	JURGES MANOEL DE JESUS	25%	17/06/94
91.164-X	FERNANDO RODRIGUES DA PAZ	25%	12/06/94
91.536-X	JOSE DE OLIVEIRA MATA	23%	04/06/94
91.735-9	JOSE DE SOUZA DIAS	22%	03/06/94
91.762-1	JURANIS FERNA LOBO	22%	12/06/94
91.767-2	WANDERLY GONCALVES NERES	22%	14/06/94
91.768-0	LUIZ EDUARDO DE ABREU	22%	15/06/94
91.770-2	JOSE GARCIA	22%	16/06/94
91.772-9	NELSON SOUSA BORBA	22%	20/06/94
91.774-5	GERALDO ANTONIO SOARES	22%	22/06/94
91.990-X	ANEZIO FERREIRA DE LIMA	21%	04/06/94
92.007-6	SILVINO DE ASSIS COSTA	21%	13/06/94
92.004-5	SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA	21%	14/06/94
92.007-X	ANTONIO PINTO DA ROCHA	21%	18/06/94
92.468-7	GERALDO AUGUSTO DE ABREU	19%	02/06/94
92.482-2	LUIZ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	19%	09/06/94
92.690-6	HERNÉS GOMES DA SILVA	18%	03/06/94
92.695-7	JOAO MOREIRA LOPES	18%	21/06/94
92.697-3	PEDRO PAULO DA SILVA	18%	23/06/94
92.700-7	RAIMUNDA XAVIER SOARES	18%	30/06/94
92.823-2	JOAQUIM FERREIRA ABREU	17%	29/06/94
92.825-9	OSMAR JOSÉ FERREIRA	17%	30/06/94
92.941-7	ATAÍDE SOARES RODRIGUES	16%	01/06/94
92.942-5	CARLOS ALBERTO SANTOS PAULA	16%	01/06/94
92.959-X	SEBASTIÃO LUIZ DE SOUSA	16%	20/06/94
92.965-4	JOSIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	16%	23/06/94
93.290-6	JOSÉ GERALDO BRANDÃO	15%	01/06/94
93.295-7	PEDRO SOARES DA SILVA	15%	24/06/94
93.445-3	CARLOS EVANGELHO DE PAULA	11%	01/06/94
93.448-8	JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS	11%	06/06/94
93.451-8	ANTONIO MAGNO DA SILVA	11%	07/06/94
93.457-7	EDSON WANDERLEY DA SILVA RAMOS	11%	09/06/94
93.458-5	ALCIDES ALVES DA SILVA	11%	10/06/94
93.462-3	EDUARDO LUCIO BATISTA	11%	22/06/94
93.465-8	ABADIO LUIZ PINTO	11%	22/06/94
93.464-X	JOAO ALBERTO GOMES MACHADO	11%	23/06/94
93.466-6	EXPEDITO AUGUSTO DA COSTA	11%	23/06/94
93.467-4	SEBASTIÃO JOSÉ FERNANDES	11%	27/06/94
93.468-2	JOAN WAINH VIEIRA LIMA	11%	27/06/94
93.469-0	NELSI DE SOUSA BARBOSA	11%	27/06/94
93.470-4	JOSÉ LOPES DA SILVA	11%	27/06/94
93.471-2	EZENILDO DELFINO SANTOS	11%	27/06/94
93.472-0	SEBASTIÃO DIAS FERNANDES	11%	27/06/94
93.474-7	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	11%	29/06/94
93.476-3	ADAO SOARES DA FONSECA	11%	29/06/94
93.570-0	NILO SERGIO MARQUES MATA	10%	06/06/94
93.571-9	MARIA DA ANUNCIACAO LIMA FEITOSA	10%	08/06/94
93.573-5	HELIANA PEREIRA DE SOUSA	10%	11/06/94
93.574-3	MARIA SONIA DE OLIVEIRA MORAIS	10%	19/06/94
93.637-5	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	9%	05/06/94
93.639-1	JOSÉ IVANILDO FESSOA DE ALMEIDA	9%	11/06/94
93.640-5	MANOEL PEREIRA DA SILVA	9%	13/06/94
93.720-7	PAULO CESAR LAPA DE SOUZA	8%	09/06/94
93.721-5	ELUSMAR ORTAN BRANDÃO	8%	17/06/94
93.943-9	PEDRO MARQUES DA SILVA	1%	15/06/94
93.944-7	SEBASTIÃO DE MIRANDA E SILVA	1%	15/06/94
93.946-3	JOSÉ CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	1%	15/06/94

93.948-X	DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA	1%	15/06/94
93.951-X	AGUIMAR FERREIRA LUIS	1%	15/06/94
93.947-1	ANTONIO VITORINO DE SOUZA	1%	16/06/94
93.952-8	ANTONIO DA SILVA SANTANA	1%	16/06/94
93.935-2	EMANUEL FERNANDES LACERDA	1%	16/06/94
93.956-0	CARLITO ALVES NUNES	1%	16/06/94
93.957-9	CARLOS ALBERTO DA CRUZ	1%	16/06/94
93.959-5	DIVINO VIEIRA SANTANA	1%	16/06/94
93.960-9	EDER BRAZ DE MELO	1%	16/06/94
93.961-7	ADILSON DOS SANTOS PEREIRA	1%	16/06/94
93.962-5	MATEUS PEREIRA BATISTA	1%	16/06/94
93.964-1	CARLOS GOMES PEREIRA	1%	16/06/94
93.965-X	ADAO RIBEIRO DA SILVA	1%	16/06/94
93.966-8	SEBASTIAO LUDUGERO DA SILVA	1%	16/06/94
93.967-6	VALTER DA ROCHA RIBEIRO	1%	16/06/94
93.958-7	VALMIR FLORENCIO TOLEDO BIDU	1%	17/06/94
93.969-2	DURVAL FRANCISCO DOURADO	1%	17/06/94
93.945-5	GILBERTO NUNES VERAS	1%	21/06/94
93.949-8	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	1%	21/06/94
93.950-1	AGUIOMAR BATISTA DA SILVA	1%	21/06/94
93.963-3	JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA	1%	21/06/94
93.968-4	MARCUS ANTONIO DA SILVA	1%	21/06/94
93.970-6	PAULO CESAR GUIMARAES CAMPOS	1%	21/06/94
93.971-4	BENEDITO LEVI PIRES DE SOUSA	1%	21/06/94
93.972-2	AUGUSTO CESAR LUSTOSA MACHADO	1%	21/06/94
93.973-0	NORIKO MONZEN REGUERO	1%	21/06/94
93.954-4	FRANCISCO RODRIGUES CAMPELO	1%	22/06/94
93.975-7	ISAIAS FRANCISCO DOS SANTOS	1%	24/06/94
93.976-5	DOROTIL FORTUNATO RODRIGUES FILHO	1%	28/06/94
93.977-3	JOAO BATISTA DUARTE DE OLIVEIRA	1%	28/06/94
93.978-1	LINDO BARBOSA DOS SANTOS	1%	29/06/94
93.979-X	MANOEL PIRES CARDOSO	1%	30/06/94
93.980-3	ADMA MONTEIRO LIMA	1%	30/06/94
93.982-X	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	1%	30/06/94
93.983-8	JOSIE MARTINS DE SANTANA	1%	30/06/94

INSTRUÇÃO DE 01 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, item VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93 e de acordo com a competência delegada no artigo 2°, alínea "n", do Decreto n° 12.469, de 06.07.90 e tendo em vista o constante do Processo n° 113.001638/94,

RESOLVE:

Substituir 1/5 de DFA-04 por 1/5 de DFG-09, do adicional da Lei n° 6.732, de 04.12.79, em consonância com os artigos 2° § 2° da Lei n° 062, de 12.12.89, e 4° do Decreto n° 12.207, de 13.02.90, ficando 4/5 de DFA-04 e 1/5 de DFG-09 na incorporação que faz jus o servidor POMPILO MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n° 91.107-0.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20.12.93,

RESOLVE:

Conceder Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 185, inciso I, letra "b", da Lei n° 8.112, de 11.12.90, ao servidor abaixo-relacionado:

NOME: MAURI DELFINO BORGES, matrícula n° 93.578-6

Dependente: MOISÉS CARVALHO BORGES

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES**ORDEM DE SERVIÇO N° 006/94-DCP/ST**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o permissionário do táxi placa TX-2856, Sr. MANOEL CLEMENTE DE BARROS, por ter socorrido uma pessoa vítima de agressão física no terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga no dia 14.06.94.

Brasília, 20 de julho de 1994
ELDO DE SOUSA SANTOS**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Designar ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, mat. n° 92.002-9 (DMTU/DF), para substituir PEDRO MAURÍCIO CABRAL TEIXEIRA, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01.08.94 a 20.08.94.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos do artigo 186, item I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item I, e seu § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, GERÔNIO DAS NEVES BRITO, matrícula n° 23.409-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida

pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS F. COSTA**, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 34.452-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n° 32.897-9, Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional/DAI/NCB/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no Período de 11 a 30.07.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria n° 033/SSP-DF, de 21 de junho de 1993, e o constante do Processo n° 050.000329/94,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade — GRAU MÉDIO, a partir de 23.03.94, ao servidor **MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula n° 26.235-8.

ANTÔNIO CARLOS MARTINS COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JUNHO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria n° 033/93-SSP, de 21 de junho de 1993, e o constante do artigo 1°, e item V do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar **ANTONIO CECÍLIO FEITOSA DOS SANTOS**, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 34.161-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir **ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA**, matrícula n° 23.667-5, Chefe da Seção de Contrainformação/CI, Código DFG-05, por motivo de licença prêmio por assiduidade, no período de 04.07. à 02.08.94.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N°866 DE 13 DE JULHO DE 1994.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN—DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

RESOLVE:

DESIGNAR, **ELIZABETE BORGES GONÇALVES**, matrícula n° 00.914-8, para substituir **MARIA ALDEÍDE NOGUEIRA JALES**, matrícula n° 01.055-3, Supervisora de Material e Patrimônio, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 12 a 22.07.94, por motivo de afastamento eventual.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 872/94 DE 15 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL — DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de 14,5 (quatorze e meia) diárias ao servidor **BERNARDO AMORIM COSTA**, mat. 072-8, com destino a **UBERLÂNDIA/MG**, no período de 18 de julho a 31 de julho de 1994, para participar do Curso de Pós-Graduação "LATO SENSU" em Trânsito.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 873/94, DE 18 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055-002618/92

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n°1448/92, datada de 07 de agosto de 1992, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário n° 00.340.312-2 expedida pelo DETRAN/DF, em nome de **JOSÉ AUGUSTO MOCHEL MATOS PEREIRA LIMA**.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 874/93, DE 12 DE JULHO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055.000417/93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n° 285/93, datada de 10/03/93, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário n° 00.413.902-0 expedida pelo DETRAN/DF em nome de **PAULO SETÚBAL MONTEIRO**.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.
ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JULHO DE 1994**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 8° do Decreto 5.004, de 20.12.79, a Delegada de Polícia **FÁTIMA ROSA TEIXEIRA**, Primeira Classe, Padrão I, matrícula 23.431-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe da 02ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, no período de 07 a 10.07.94.

DESIGNAR nos termos do artigo 8º do Decreto 5.004, de 20.12.79, o Delegado de Polícia JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, Classe Especial, Padrão III, matrícula 23.653-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder, em virtude de vacância, pelo cargo em comissão, Código DF-11, de Delegado-Chefe da 02ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 11.07.94.

DESIGNAR nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto 6.608, de 09.02.82, o Delegado de polícia JOSE MORAES CARDOSO, Segunda Classe, Padrão IV, matrícula 32.240-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, matrícula 23.653-5, Diretor da Divisão de Operações Especiais-DOE/PCDF, Código DF-11, no impedimento do titular, que se encontra respondendo pelo cargo de Delegado-Chefe da 02ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 11.07.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSÉ MARCELO S. LEITE, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.809-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROSEMARY DA S. LOBATO, matrícula 22.991-1, Chefe do Cartório da 13ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 11.07 a 11.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 00.325-5, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Encarregado de Estatística e Publicidade, Código DFG-01, no período de 21 a 26/07/94, por estar o titular em igual período substituindo o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora ALDA TEOTONIO TORRES SOARES, matrícula nº 00.063-9, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Chefe da Seção de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica, Código

DFG-05, no período de 20 a 31/07/94, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor da Divisão de Pesquisa.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, matrícula nº 34.511-3, Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para no período de 21 a 26/07/94, substituir o Chefe de Gabinete, Código DFG-14, por estar o titular em igual período substituindo o Diretor do DEFER.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, mat. nº 30.799-8, Chefe de Gabinete, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Diretor do DEFER, no período de 21 a 26/07/94, por estar o titular em igual período participando dos XXII JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS — JEBs.

CESAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 08 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA CELIA VASCO BRAGANÇA, matrícula nº 00.434-0, Auxiliar de Administração Pública, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir RITA DE CASSIA ALVES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Material, Código DFG-02, no período de 25/07 a 13/08/94, por estar a titular em igual período substituindo a Diretora da Divisão de Administração Geral.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DOS REIS SANTOS, matrícula nº 00.406-5, Técnico de Administração Pública, do Departamento de Edu-

cação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Secretário Administrativo, Código DFG-02, no período de 20 a 31/07/94, por estar o titular em igual período substituindo o Chefe da Seção de Pesquisa e Capacitação Técnica Pedagógica.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JUVELINO BATISTA DE GODOI, matrícula nº 00.366-2, Técnico de Administração Pública do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, para substituir o Administrador do Estádio de Futebol Mané Garrincha, Código DFG-11, no período de 21 a 26/07/94, por estar o titular em igual período substituindo o Chefe de Gabinete.

CÉSAR BAIOCCHI

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 150.000231/94,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a portaria de 22 de junho de 1994, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 122 de 22 de junho de 1994, que constitui a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar os fatos constantes do processo acima referenciado.

CÉSAR BAIOCCHI

Referência: Processo nº 150.000015/94

Interessado: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30044, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de tarifas telefônicas desta Secretaria, no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/6/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 22 de julho de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

Secretário

Referência: Processo nº 150.000016/94

Interessado: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30045, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de tarifas telefônicas do Pólo de Cinema e Vídeo desta secretaria, no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/6/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 22 de julho de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

Secretário

Referência Processo nº 150.000017/94

Interessado: TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, conforme 94NE30043, emitida por estimativa, para fazer face às despesas com pagamento de tarifas telefônicas do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico desta Secretaria, no corrente exercício.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 22 de julho de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

Secretário

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23/05/91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado o Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, c/c as leis nºs 062/89 e 159/91, em consonância com a Orientação Normativa nº 01/92-CNSA/SAT, como se segue:

PROCESSO Nº : 081.001688/92

NOME : ANTONIO CARDOSO NETO

FRAÇÃO : 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Serviços Gráficos, totalizando 3/5 (três quintos) do referido Cargo, a partir de 23.06.94.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado o Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, c/c as leis nºs 062/89 e 159/91, em consonância com a Orientação Normativa nº 01/92-CNSA/SAT, como se segue:

PROCESSO Nº : 081.001048/94

NOME : FERNANDO DE SOUZA DIAS

FRAÇÃO : 1/5 (um quinto) da representação mensal do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de vigilância da Seção de Zeladoria-DSG-DAG-DE-FCDF, a partir de 12 de junho de 1994.

CÉSAR BAIOCCHI

INSTRUÇÃO DE 20 DE JULHO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 23 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.001125/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MOISES SILVESTRE RIBEIRO, matrícula nº 592-4, no Cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proveitos as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÉSAR BAIOCCHI

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

NOME: VERA LÚCIA PEREIRA DUARTE

MATRÍCULA N°: 67.124-X

DESPACHO: Concedo, Licença-Nojo no período de 08.07.94 a 15.07.94 de acordo com a Lei n° 8.112/90, artigo 97 item III-b e certidão apresentada.

DARCISO MAIA FILHO

Seção de Administração de Pessoal
Chefe**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO**

PORTARIA N° 091/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa NELY BOUTIQUE CONFEC. DE ROUPAS LTDA — ME, concedido pela Resolução n° 133/93, de 22 de dezembro de 1993, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, do lote n° 11, da QMSW 2, Conjunto "B", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 092/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa OFICINA E IND. DE MÓVEIS RAISSA LTDA — ME, concedido pela Resolução n° 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, do lote n° 17, da QMSW 2, Conjunto D, Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94-CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994
ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 093/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa CLARINDA RICARDO DA SILVA — ME., concedido pela Resolução n° 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap, do lote n° 02, da QMSW 02, Conjunto "A", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 094/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa IVA MARIA GONTIJO CORDEIRO — ME., concedido pela Resolução n° 01/93, de 13 de maio de 1993, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — Terracap, do lote n° 11, da QMSW 02, Conjunto "C", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA N° 095/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto n° 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa JÚLIO CESAR ELIAS PEREIRA — ME., concedido pela Resolução n° 71/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote n° 5, da QMSW 2, Bloco "P", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução n° 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução n° 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 096/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa MARCIO ANDRADE DIAS — ME., concedido pela Resolução nº 71/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 05, da QMSW 02, Bloco "B", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 097/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa LUIZ ABADIO CARDOSO DE OLIVEIRA — ME., concedido pela Resolução nº 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 01, da QMSW 02, Conjunto "C", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 098/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa LOURDES DE COSTA MELO-ME., concedido pela Resolução nº

73/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 14, da QMSW 02, Conjunto "B", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 099/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa ROBERTO ALVES RIBEIRO — ME., concedido pela Resolução nº 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 17, da QMSW 02, Conjunto "A", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 100/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa NEY TARCISO SILVA DE SOUZA — ME., concedido pela Resolução nº 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 18, da QMSW 02, conjunto "A", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 101/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa AUTO MECÂNICA E ELÉTRICA F & E LTDA — ME., concedido pela Resolução nº 72/92, de 29 de dezembro de 1992, consubstanciado na assinatura de Escritura de concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 24, da QMSW 02, conjunto "A", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

PORTARIA Nº 102/94-SIC, DE 22 DE JULHO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do benefício econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, pela empresa SUPRIANO GUIMARÃES DOS SANTOS — ME., concedido pela Resolução nº 02/93, de 13 de maio de 1993, consubstanciado na assinatura de Escritura de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, do lote nº 22, da QMSW 02, Conjunto "C", Cruzeiro, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 — CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 — CDE, de 25 de abril de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 22 de julho de 1994.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

Processo nº: 171.000.024/94

Interessado: Teltec-Telemarketing, Sistemas, Assessoria e Participações Ltda.

Assunto: RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base nos artigos 38 e 39 do Decreto nº 15.400, de 30.12.93, ratifico a dispensa de licitação a favor do credor acima, no valor global de R\$ 23.139,54 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), recursos oriundos do convênio MTb/SPES/CODEFAT nº 005/94, na conformidade do artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 26, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEPEM, para as providências necessárias.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

FERNANDO FERRAZ
Diretor Geral do DEPEM/DF

(Republicado por haver incorreção no original no DODF nº 143, de 25 de julho de 1994, pág. 35).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor FRANCISCO RAUL FÉLIX DE SOUSA RAMOS, matrícula nº 30.407-7, pelo encargo de "ASSISTENTE".

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1994

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.839, de 19 de outubro de 1987,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor MARCOS MENEZES, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo encargo de "AUXILIAR".

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIVISÃO DE PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, aos servidores abaixo:

NOME	: Leonel Barbosa Pires
MATRÍCULA	: 78.647-0
LOTAÇÃO	: DLBRAZ
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
<u>1º</u> QUINQUÊNIO	: 10.03.80 a 09.10.93
NOME	: Benedito Correia
MATRÍCULA	: 78.986-0
LOTAÇÃO	: DLB
CARGO	: Auxiliar de Administração Pública
<u>1º</u> QUINQUÊNIO	: 02.09.80 a 01.04.89
NOME	: Ormy Correa
MATRÍCULA	: 81.288-9

LOTAÇÃO : DLSUL
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 07.05.85 a 06.11.91
NOME : José Oliveira de Lima
MATRÍCULA : 81.395-8
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 27.09.85 a 26.10.90
NOME : Pedro Barbosa Neto
MATRÍCULA : 82.423-2
LOTAÇÃO : DLN
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.11.93
NOME : Luiz Carlos Carneiro
MATRÍCULA : 82.486-0
LOTAÇÃO : DLSAM
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.02.93
NOME : Paulo Roberto Nogueira Fontencle
MATRÍCULA : 81.015-0
LOTAÇÃO : SECON
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO : 12.07.89 a 11.07.94
NOME : Darci Leal dos Santos
MATRÍCULA : 77.559-2
LOTAÇÃO : RA -III
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 06.01.89 a 05.01.94

Brasília-DF, 22 de julho de 1.994

DINÍSIO ANTONIO DA CRUZ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

Chefe

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANCISCO DE SOUSA FILHO, matrícula nº 37.903-4, para substituir ANTONIO ADRIANO BANDEIRA CHA-

VES, matrícula nº 37.639-6, Chefe do Núcleo de Indústria e Serviços, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Indústria e Serviços, DFG-09, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 04.07.94 a 23.07.94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989.

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º e do item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, BRUNO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 00.066-3, para substituir JOSÉ MENDES DA SILVA, matrícula nº 00.037-X, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DF-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular no período de 11/07 a 30/07/94.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1994

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, artigo 22 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder aos servidores MARIA DO SOCORRO ALVES DIAS, matrícula nº 38.024-5, Gerente de Qualidade Ambiental, DFG-12, ERIEL SINVAL CARDOSO, matrícula nº 38.081-4, Chefe do Núcleo de Implantação e Acompanhamento de Áreas de Conservação, DFG-09, FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES LIMA, matrícula nº 38.086-5, Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas, DFG-09, AGENILDO NERI DA SILVA, matrícula nº 65.872-3, Chefe de Administração de Áreas de Conservação, DFG-07, THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES DE CARVALHO, matrícula nº 37.895-X, Assessor, DFA-11, a indenização de Transporte prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados.

Caberá à Chefia do funcionário, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 030.000142/94

INTERESSADO: RAUL GONZALEZ ACOSTA

ASSUNTO: Diária de Viagem

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para RAUL GONZALEZ ACOSTA, matrícula nº 80.001-5, Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, no valor de R\$ 205,04 (duzentos e cinco reais e quatro centavos), para participar como palestrante do Simpósio sobre Conservação de Animais Silvestres, durante a realização do XX Congresso Brasileiro de Zoologia, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 28 a 29 de julho de 1994.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a Dra. ELVIRA KRUPP FREIRE DE CARVALHO, Matrícula nº 30.118-3, Assistente Jurídico Especial, no período de 25 de julho a 24 de agosto de 1994, concedida em 10 de agosto de 1993, pela Secretaria de Administração e publicada no DODF nº 184, de 10 de agosto de 1993, referente ao período de 26 de março de 1987 a 21 de março de 1992.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

(Republicado por haver saído com incorreção no original, no DODF nº 131, de 07.07.94)

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora STELA MARRIS FREDERICO, matrícula nº 23.205-X, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 06/06/94 a 05/07/94, concedida em 04 de setembro de 1992, pela Secretaria de Administração e publicada no DODF nº 181, de 04 de setembro de 1992, referente ao período de 21/06/82 a 19/06/87.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE JULHO DE 1994

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA SABOIA, Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE JULHO DE 1994

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994 combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2.860/94,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a CÍCERO FLORÊNCIO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública – B, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea “a” da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vantagem prevista no artigo 62, § 2º da última lei citada.

MARLI VINHADELI

RETIFICAÇÃO

No art. 2º da Portaria-TCDF nº 191, de 21 de julho de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 22 de julho de 1994, onde se lê: LEILA NACIF JABER, leia-se: LEILA NASSIF JABER.

Brasília, 25 de julho de 1994

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3009

Aos 14 dias do mês de julho de 1994, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, JOSÉ EDUARDO BARBOSA e JORGE CAETANO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3008, de 13.07.94.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO No. 3524/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ANTÔNIO ALVES CARDOSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar ilegal o ato de revisão de proventos em apreço; II) determinar à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) torne sem efeito a Ordem de Serviço de 06.11.90; b) elabore novo demonstrativo de proventos, em substituição ao de fls. 67, para excluir a parcela do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52; c) torne sem efeito, também, o abono substituído; III) em face do recebimento da quantia referente ao reposicionamento e das vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52 terem sido deferidas em consequência de interpretação equivocada da legislação e percebidas pelo servidor de boa fé, opino, ainda, no sentido de que sua reposição seja dispensada, consoante a jurisprudência administrativa vigente, e que o mesmo seja informado sobre a possibilidade legal de pleitear as vantagens previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6701/79.

PROCESSO No. 4409/93 - Contrato nº 007/93 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma TELE-BELL - Exportação e Importação de Aparelhos Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das informações encaminhadas por aquela Autarquia por meio do Ofício nº 118/94, considerando a diligência formulada pelo Ofício GP nº 1861/93 como atendida satisfatoriamente, relevando o pequeno atraso apontado; b) tomar conhecimento também dos termos aditivos de nºs 69, 95 e 138/93 e do Contrato nº 06/94 firmados pelo DETRAN-DF; c) devolver os,

autos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1307/94 - Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu autorizar a 1a. Inspeção de Controle Externo a realizar auditoria especial, junto à Secretaria de Fazenda e Planejamento do DF, para verificar as divergências relacionados aos valores dos créditos adicionais incorporados ao Orçamento, nos termos constantes do Relatório Analítico das Contas do Governo do Distrito Federal - exercício 1993, bem como a observância pelo Poder Executivo do disposto no art. 7º da Lei nº 404/92.

PROCESSO No. 2238/94 - Representação nº 001/94, de autoria da 3a. Inspeção de Controle Externo, referente à notícia veiculada na imprensa local sobre a existência de irregularidades na TCI - Planejamento, Projeto e Consultoria Internacional S/A, empresa ligada ao Consórcio BRASMETRÔ.- Havendo a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 3560/87 - Reforma do Segundo-Tenente PM ADÃO FERREIRA FRANCO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO No. 7850/93 - Reforma do Cabo PM NEPOSIANO DOS SANTOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma; b) determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que, posteriormente, atenda ao pedido de fls. 44, alínea b; c) ordenar a inclusão do processo em roteiro de auditoria, por parte da digna 4a. Inspeção de Controle Externo, para os fins de verificação da diligência.

PROCESSO No. 0127/94 - Contrato nº 2969/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Construtora Artec S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da auditoria realizada na CAESB para fiscalização e controle do Contrato nº 2969, celebrado em 18 de novembro de 1993 com a Construtora ARTEC S.A. para a execução das obras de ampliação dos sistemas coletores de esgotos; II - recomendar à CAESB obedecer as disposições editalícias que condicionem o pagamento da primeira fatura ao anterior recolhimento da garantia contratual, evitando a irregularidade verificada na execução do Contrato nº 2969, celebrado com a Construtora ARTEC S.A.; III - alertar a CAESB para as limitações legais dispostas na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista exigência como a contida na letra "f" - Capítulo VI do Edital da Tomada de Preços nº 044/93; IV - determinar à CAESB que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) adapte o Contrato nº 2969, celebrado em 18/11/93 com a Construtora ARTEC S.A., às orientações deste Tribunal contidas no OF GP-Circular nº 002/94, de 28/02/94, aditando-lhe as cláusulas necessárias, conforme o estabelecido no art. 55 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 (incisos XI, XII e XIII), enviando à Corte cópia das alterações contratuais procedidas; b) aponte o(s) responsável(is) pela elaboração do projeto básico relativo à Tomada de Preços nº 044/93 sem o devido estudo técnico sobre o impacto ambiental, devidamente aprovado pela Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, oferecendo-lhe(s), desde logo, a oportunidade de apresentar(em) as alegações que quiser(em) em sua defesa.

PROCESSO No. 0205/94 - Contrato nº 061/93 firmado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa SERED - Serviços, Edificações, Indústria e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do 1º Termo Aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP-93/061, celebrado entre o BRB e a empresa SERED-SERVIÇOS, EDIFICAÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; II - recomendar ao Banco de Brasília S.A.-BRB, a propósito do teor da cláusula quarta do termo aditivo ao Contrato DIRAD/COMAP nº 93/061, firmado em 23/02/94, que, na lavratura de contratos e termos aditivos, é necessário o estabelecimento do preço e das condições de pagamento e reajustamento, de forma clara e em conformidade com o regulamento próprio de licitações, baseado no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PROCESSO No. 0357/94 - NE nº 338/93 e outras, da Administração Regional de Samambaia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das notas de empenho nºs. 338, 346, 351, 356, 357, 358, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367 e 369/93; II - relevar o atraso no envio a esta Corte da cópia da NE nº 338/93; III - considerar correta a

classificação das despesas representadas pelas notas de empenho citadas no item I, com exceção da NE nº 356/93; IV - recomendar à Região Administrativa de Samambaia - RA-XII que, doravante, classifique como Material de Consumo - 3490.30, despesas com aquisição de grama;

PROCESSO No. 0423/94 - NE nº 017/93 e outras, da Administração Regional do Recanto das Emas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das Notas de Empenho de nºs 017, 031, 035 e 045/93; b) determinar àquela Regional que, no prazo de 15 (quinze) dias, envie à Corte os documentos comprobatórios de habilitação da Comercial de Alimentos e Máquinas São Jorge Ltda., para comercializar os materiais objeto das notas de empenho relacionadas na alínea a, acima.

PROCESSO No. 0854/94 - Contrato nº 142/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia Energética de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do termo de rerratificação e aditamento nº 20/93, firmado entre a TERRACAP e a CEB em 24.02.93, e do exame que nele foi feito pela 3a. Inspeção de Controle Externo; b) autorizar o retorno do processo àquela unidade instrutiva, para os devidos fins, inclusive averiguar o fundamento legal do novo índice adotado no contrato.

PROCESSO No. 1438/94 - Atas das 2088a. a 2097a. Reuniões Ordinárias da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1707/94 - Atas das 2085a. a 2090a. Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO No. 2403/94 - Atas das 1272a. a 1277a. e 1279a. a 1286a. Sessões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2589/94 - Atas das 535a. a 539a. Sessões do Conselho Deliberativo da Fundação Zoológica do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2590/94 - Atas das 1011a. a 1020a. Reuniões Extraordinárias do Conselho Fiscal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das atas constantes dos autos e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1439/94 - Atas das 1092a. a 1095a. Reuniões Ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal/Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das Atas das 1092ª, 1093ª, 1094ª e 1095ª Reuniões Ordinárias do Conselho Rodoviário do Distrito Federal; II - encaminhar os autos à íncita Presidência, para conhecimento da matéria abordada no item 2 da informação do Sr. Diretor da 2ª Divisão Técnica da 3ª ICE (fls. 14), e as providências que julgar cabíveis, na forma do art. 84, inciso I, do Regimento Interno; III - autorizar o retorno do processo à 2ª ICE, tão logo dirimida a questão incidental do item anterior.

PROCESSO No. 1478/94 - Atas das 1a. a 19a. Reuniões da Coordenação Executiva do CAIC/NOVACAP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas em exame e decidiu recomendar à NOVACAP providências junto à Coordenação Executiva dos CAICs para que as atas daquele colegiado remetidas a esta Corte contenham sempre as assinaturas de todos os participantes das respectivas reuniões, restituindo os autos à 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1710/94 - Atas das 1218a. a 1230a. Reuniões da Diretoria da Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO No. 2588/94 - Atas das 1015a. a 1020a. Sessões do Conselho Fiscal da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das citadas atas e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2113/94 - Nota de Empenho nº 119/94, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da referida NE e considerou correta a classificação orçamentária da despesa a que se reporta.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 4712/91 - Atas das 627a. e 628a. Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal. Aos autos juntou-se tomada de contas especial instaurada em cumprimento a determinação da Corte, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas de um evento artístico.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar à Secretaria de Cultura e Esporte que encaminhe, imediatamente, a TCE em causa.

PROCESSO No. 1589/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos prejuízos causados àquela Fundação, em decorrência de acidente de trânsito, envolvendo veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 094/94 - GAB/SES e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência expressa no Ofício nº 1698/93; b) relevar o atraso apontado na instrução; c) determinar a inclusão dos autos em roteiro de auditoria para o acompanhamento da ação judicial proposta contra a FHDF, pela Sra. ROSÂNGELA SANTOS ALBUQUERQUE, e da possível ação da Fundação contra a empresa Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A.

PROCESSO No. 7760/93 (apenso o de nº 073.006117/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de peças do veículo marca Chevrolet/Pick-Up, ano 1978, placa BB-0072, de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) ordenar a citação do servidor nominado a fls. 21 para apresentar as suas alegações de defesa, em especial no tocante à segurança do pátio do DEMA; b) determinar àquela Jurisdicionada que justifique os atrasos verificados no processamento da TCE e, se for o caso, apontar, desde logo, os responsáveis.

PROCESSO No. 2453/92 - Tomada de contas especial instaurada pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos danos causados em acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1023/93-GAB; b) solicitar ao DETRAN-DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, esclareça a dúvida verificada quanto ao número do processo de que trata a noticiada TCE; c) reiterar os termos do Ofício GP nº 1290/93, determinando àquela Autarquia que, no prazo de 30 (trinta) dias, reconstitua o processo desaparecido e lhe dê o encaminhamento devido, informando, ainda, quais as medidas corretas adotadas para acautelar o desaparecimento de processos naquele Departamento.

PROCESSO No. 1266/93 (apenso o de nº 094.000810/92) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de oito rodas com pneus de carrinhos para gari, que se encontravam na Usina Central de Tratamento de Lixo.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu fixar o prazo de 15 (quinze) dias para que aquele órgão Jurisdicionado promova, junto à empresa EBAL - Segurança e Conservação, a recomposição do patrimônio desfalcado.

PROCESSO No. 1806/94, contendo o Ofício nº 488/94-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos danos causados, em decorrência de acidente de trânsito, a veículo de sua propriedade (Processo nº 061.030142/93);

PROCESSO No. 1953/94, contendo o Ofício nº 501/94-GAB/SES, pelo qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para encaminhamento da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Seção de Manutenção e Transportes do Hospital Regional de Planaltina (Processo nº 061.045056/94);

PROCESSO No. 1954/94, contendo o Ofício nº 499/94-GAB/SES, através do qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa da tomada de contas especial instaurada em decorrência do desaparecimento de bens, ocorrido no Ambulatório do Hospital Regional de Planaltina (Processo nº 061.045054/94).

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento dos citados expedientes e considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO No. 2861/94 - Ofício s/n, datado de 14.06.94, mediante o qual o Departamento de Trânsito do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para remessa da tomada de contas especial constante do Processo nº 055.001248/94.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do citado expediente e considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

Nada mais havendo a tratar, às 16:05 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ELMIZ ANTONIO ROCHA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/94-FSSDF

PROCESSO: 101.000.665/94. PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E A CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC. OBJETO: Cooperação mútua entre a FUNDAÇÃO e a CNEC, no sentido de desenvolver, junto à comunidade, atividades ocupacionais e capacitação profissional, de acordo com o plano de trabalho elaborado pelas partes. LICITAÇÃO: A Licitação é dispensada com fundamento no artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666 de 21.06.93. VIGÊNCIA: 31.12.94. ASSINATURA: 20.07.94. SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: Lélío de Castro Cirillo. P/CNEC: Zilda Maria Gomes Lebre Pereira. Em 21.07.94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CHEFE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2806. Nº DO PROCESSO: 092.002161/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista aprovação da assinatura do Terceiro Termo Aditivo à Renovação do Contrato nº 2806/93-CAESB, pela Diretoria Colegiada - RD 029/94. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Décima-Segunda (Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do Contrato nº 2806/93-CAESB, a quantia de R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: os itens 12.5 e 12.6 da Cláusula Décima-Segunda - Pagamento, da Renovação do Contrato nº 2806/93-CAESB, fica suspenso pelo período de um ano. DATA DA ASSINATURA: 22/7/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO - William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Ratto Propaganda Ltda. - Luiz Antunes de Souza.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 2909. Nº DO PROCESSO: 092.006573/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da Caesb. OBJETO: altera as Cláusulas Quinta (Preço/Valor), Segunda do Anexo do Contrato (Reajustamento) e Primeira Anexo do Contrato (Faturamento e Pagamento) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: A Cláusula Quinta do contrato passa a vigor com a seguinte redação: "1.1 - O valor global do Contrato nº 2909/93-CAESB em 31/03/94 de Cr\$ 2.196.168.504,94 (dois bilhões, cento e noventa e seis milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quatro cruzeiros reais e noventa e quatro centavos)

passa a ser equivalente a 2.358.808,34 URVs (dois milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, oitocentas e oito vírgula trinta e quatro unidades reais de valor), aplicando-se o expurgo previsto em lei, o seu valor passa para 2.026.561,62 URVs (dois milhões, vinte e seis mil, quinhentas e sessenta e uma vírgula sessenta e duas unidades reais de valor). 1.2 — O valor do saldo contratual fica convertido para 1.468.402,83 URVs (um milhão, quatrocentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e duas vírgula oitenta e três unidades reais de valor), sendo que os efeitos financeiros decorrentes da presente conversão retroagem a 1º de abril de 1994, para fins do disposto na mencionada lei (Parágrafo 8º do art. 15). 1.3 — fica assegurada à contratada o direito à percepção da correção monetária incidente nas faturas principais pagas após a data prevista para o efetivo pagamento, ocorridos nos períodos até 01/4/94, conforme estabelecido no ajuste que ora se repactua.” REAJUSTAMENTO: A Cláusula Segunda do Anexo do contrato fica acrescida do seguinte: a partir da presente conversão em URV a variação de preços para efeito de reajuste será medida pelos índices previstos no contrato, calculados a partir de preços expressos em URV e em Real, contudo a sua aplicação ficará suspensa pelo prazo de um ano (art. 11 c/c art. 15 da Lei nº 8.880/94). FATURAMENTO/PAGAMENTO: o item 1.2.1 da Cláusula Primeira do Anexo do contrato fica suspenso pelo período de um ano. DATA DA ASSINATURA: 29/6/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS — João Alcides Homar. CONTRATADA: Encol S/A — Engenharia e Comércio — Moacir Lopes da Silva.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3117. Nº DO PROCESSO: 092.002245/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Ho-

mologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços TP nº 051/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Ar Condicionado, Sistema de Detenção de Incêndio, Instalações Elétricas Estabilizadas, Transformador/Isolador e Estabilizadores Eletrônicos de Tensão do Centro de Processamento de Dados do Edifício Sede da CAESB, em Brasília — Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da Caesb. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta da rubrica 12.303.304.301-4. VALOR: R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais). PRAZO: 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: 359 (trezentos e cinquenta e nove) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/7/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Planenge Engenharia Comércio e Indústria Ltda. — Amauri Gutierrez Martins.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3050. Nº DO PROCESSO: 092.001381/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da Caesb. OBJETO: altera a Cláusula Quarta, item 4.2 (Prazo de Entrega/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE ENTREGA/VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, expirando-se em 26/9/94. DATA DA ASSINATURA: 22/7/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO — William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Face — Comércio e Representações Ltda. Edivan Evangelista dos Santos.

LECIO ANAWATE PARTICIPAÇÕES S/A

CGC/M.F 59.820.720/0001-46

Relatório de Diretoria: Senhores acionistas: Em cumprimento as disposições legais, apresentamos a V.Sas as Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31/12/93 e Brasília-DF, 31/Dezembro/1993.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993 E 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1993	1992	PASSIVO	1993	1992
Circulante			Circulante		
Caixa/Bancos	258.872,44	413,49	Fornecedores	115.054,08	-
Outros Créditos	219.971,45	1.546,23	Contas a Pagar	14.287,62	699,17
Imp. a Compensar	241.146,74	1.582.308,32	Impostos a Recolher	62.298,91	1.583.961,13
Total Circulante	719.990,63	1.584.268,04	Total Circulante	191.640,61	1.584.660,30
Real a Longo Prazo			Exig. a Longo Prazo		
Empréstimo de Mútuo	13.293.169,49	-	Empr. de Mútuo Controlada	1.478.779.537,83	52.903.747,45
Remes. p/Fut. Aum. Cap	66.506.370,34	-	Impostos a Recolher	23.139.548,70	998.943,95
Tot. Real a L. Prazo	79.799.539,83	-	Total Exig. a Longo Prazo	1.501.919.086,53	53.902.691,40
Permanente			Patrimônio Líquido		
Investimentos			Capital Social	13.944.471,19	1.134.285,00
Particip. Societária	4.701.123.376,33	198.049.137,30	Reservas Cor. Monetária	337.743.533,93	12.810.186,19
(-) Deságios	1.938.504.246,76	76.883.771,76	Reserva Legal	41.946.481,34	1.663.182,97
Outros Investimentos	150.707,74	2.277,33	Lucr/Prej. acumulado	(1.314.512.656,47)	(39.940.807,93)
Imobilizado	2.762.769.837,31	121.167.642,87	Resultado do IPC	2.348.234.777,28	93.107.787,97
Móveis	67.249.607,30	1.467.115,20	Total Patr. Líquido	1.427.356.607,27	68.774.634,20
Móveis e Instalações	1.255.792,63	42.959,79			
Maq. e Equipamentos	15.307.406,97	-	Total Geral Passivo	2.929.467.334,41	124.261.985,90
(-) Depreciação	221.890,51	-			
Diferido	83.590.916,39	1.510.074,99			
Despesas Diferidas	2.587.050,25	-			
Tot. Permanente	2.848.947.803,95	122.677.717,86			
Tot. Geral Ativo	2.929.467.334,41	124.261.985,90			

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/93 E 31/12/92

	CAPITAL SOCIAL	COR. MONET. CAPITAL	TOTAL	RESERVA LEGAL	RESULTADO DO IPC	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/1992	1.134.285,00	12.810.186,19	13.944.471,19	1.663.182,97	93.107.787,97	(39.940.807,93)	68.774.634,20
Aumento de Capital	12.810.186,19	(12.810.186,19)	-	-	-	-	-
Corr. Monetária do Exerc.	-	337.743.533,93	337.743.533,93	40.283.298,37	2.255.126.989,31	(981.455.298,59)	1.651.698.523,02
Distribuição de Lucros	-	-	-	-	-	(714.000,00)	(714.000,00)
IR s/Luc Inflacionar. Real.	-	-	-	-	-	530.967,75	530.967,75
Prejuízo Líquido de 1993	-	-	-	-	-	(33.420.665,74)	(33.420.665,74)
Corr. Monet. Result. 1993	-	-	-	-	-	(259.512.851,96)	(259.512.851,96)
Saldo em 31/12/1993	13.944.471,19	337.743.533,93	351.688.005,12	41.946.481,34	2.348.234.777,28	(1.314.512.656,47)	1.427.356.607,27

VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	INIC. DO EXERCICIO	FIM DO EXERCICIO	AUM. OU REDUCAO
Ativo Circulante	1.584.268,04	719.990,63	864.277,41
(-) Passivo Circulante	(1.584.660,30)	(191.640,61)	(1.393.019,69)
Capital Circ. Líquido	(392,26)	528.350,02	528.742,28

NOTAS EXPLICATIVAS: A) As demonstrações Financeiras, estão elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76; B) A.C. Monetária da Demonstrações Financeiras, foram efetuadas com base na Lei 8.200/91 e Decreto Lei 332/91. C) Os resultados foram apurados de acordo com a Lei 8383/91 e Portaria 441/92. d) Os investimentos em controladas e coligadas, foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. e) C. Social: Composto de 1.000.000 de Ações ordinárias sem valor nominal.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31.12.1993 E 31.12.1992

	31.12.93	31.12.92
(+) Receitas Financeiras	556,70	3.207.918,48
(+) Variacoes Monet. Ativas	4.494.351,39	158.859,07
(-) Despesas Financeiras	(6.995,37)	(1.318.514,70)
(-) Variac. Monet. Passivas	(27.065.013,33)	(1.939.354,30)
(=) Result. Financ. Líquido	(22.577.100,61)	108.908,55
(+) Res. Posit. Part. Societ.	185.258.514,32	6.553.122,69
(+) Outras Receitas	1.299.058,01	53.381,43
(-) Res. Negat. Part. Societ.	(215.061.215,12)	(9.990.004,85)
(-) Despesas Administrat.	(4.339.523,15)	(118.721,63)
(-) Despesas Tributarias	(47.200,90)	(22.529,12)
(=) Prejuízo Liq. Operac.	(55.467.467,45)	(3.415.842,93)
(+/-) Res. Cor. Mon. Dem. Financ.	22.046.801,71	(13.061.255,92)
(=) Lucr/Prej. ant. da C. Social	(33.420.665,74)	(16.477.098,85)
(-) Provisao p/Contr. Social	-	270.000,53
(=) Lucr/Prej. ant. da Prov IR	(33.420.665,74)	(16.747.099,38)
(-) Prov. IR e IR S/L Diferido	-	371.532,96
(=) Lucr/Prej. apos Prov IR	(33.420.665,74)	(17.118.632,34)
(-) Prov. IRRF s/Lucro Líquido	-	85.683,93
(=) Lucr/Prej do exercicio	(33.420.665,74)	(17.204.316,27)

DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS EM 31.12.1993 E 31.12.1992

	31.12.93	31.12.92
Origem dos Recursos		
Lucr/Prej Liq. do Exercicio	(33.420.665,74)	(17.204.316,27)
(+) Result. Neg. Part. Societ.	215.061.215,12	9.990.004,85
(+) Aum. do Exig. Longo Prazo	64.830.970,55	998.943,96
(+/-) Res. da Cor. Monet.	(22.046.801,71)	13.061.255,92
(+/-) Res. da C. Mon. Out. Invest.	-	284.932,12
(-) Res. Positivo Part. Societ.	(185.258.514,32)	(6.553.122,69)
(+) Depreciacao	34.453,97	1.750,61
(+) Alienacao de Investimentos	21.770.699,33	3.348,39
Total Origem Recursos	60.971.357,20	562.796,89
Aplicacoes de Recursos		
Distribuição de Lucros	714.000,00	-
Aquisicao de Imobilizado	25.265.985,05	6.907,36
Invest. Part. Societaria	10.705.221,26	106.506,00
Outros Investimentos	20.304.040,83	2.976,05
Red. Exigível a Longo Prazo	-	2.617.831,78
Aumento Despesas Diferidas	1.433.694,28	-
Aumento do Real. a Longo Prazo	2.019.673,50	-
Total das Aplicacoes	60.442.614,92	2.734.211,19
Reducao do Cap. Circulante	-	2.171.424,30
Aumento do Cap. Circulante	528.742,28	-
Total.....	60.971.357,20	562.796,89

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO 3118. N° DO PROCESSO: 092.002955/94. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços TP n° 040/94-CAESB pelo Diretor Administrativo da Caesb. **OBJETO:** contratação de serviços de inspeção e recuperação de cilindros armazenadores de cloro gasoso líquido, com capacidade para 50/68 e para 900 kg, sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global. **FONTE DE RECURSO:** os recursos financeiros são próprios da Caesb. **CLASSIFICAÇÃO:** as despesas correrão à conta do item 12.302.202.301-7. **VALOR:** R\$ 44.670,73 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos). **PRAZO:** 12 (doze) dias consecutivos, para cada lote de 10 (dez) cilindros, à partir da data da assinatura do contrato. **VIGÊNCIA:** expira-se em 31/12/94, contado à partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 22/7/94. **DIRETOR ADMINISTRATIVO -** William Eustáquio Carvalho. **CONTRATADA:** Sabará - Indústria e Comércio Ltda. - Thomas Gregory.

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N° 925/FZDF. PARTES: FZDF X EMBRAPA. **OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA ÀS INSTALAÇÕES DO SPI DA EMBRAPA. **PRAZO:** INDETERMINADO. **DA REMUNERAÇÃO DO USO:** R\$ 198,54 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) RELATIVOS A 3 UPDFs MENSIS. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/1994. **PROCESSO:** 073.001540/93.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES

PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N° 046/94 - DETRAN/DF

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO N° 055004803/93

PARTES Contratante: DETRAN/DF

Contratada: DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Ficam alteradas pelo presente termo de aditamento, as cláusulas 24ª, 25ª e seu parágrafo, em virtude, do disposto no Decreto n° 15.635/94-GDF, de 12.05.94, quanto a conversão dos contratos firmados pelos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal em Unidade Real de Valor - URV.

ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Gerente Regional sr. LÉLIO CRUZ CORREIA.

CASA DA AMIZADE DAS SENHORAS ROTARIANAS DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DO ESTATUTO

A Casa da Amizade das senhoras rotarianas de Brazlândia, sede q. 21 lote 14 s.t. Brazlândia DF, Entidade Civil sem caracter lucrativo duração por tempo indeterminado. Finalidade prestação de serviços a comunidade no campo educativo, filantrópico e assistencial. Composição da Diretoria: Presidente, Vice-presidente, 1° e 2° secretário-1° 2° tesoureiro, 1° 2° Diretor-Social.

CONTRATO DE RENOVAÇÃO N° 002/94. PARTES: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E WILSON ELISEU SEZANA. **PROCESSO NÚMERO** 073.001.009/94. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20 DE JULHO DE 1.994. À 20 de julho de 2.009. **OBJETO.** DE RENOVAÇÃO 7 DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE 029 DO NÚCLEO RURAL - SO BRADINHO II. **CELEBRADO EM** 20.07.65. **CONTRATO N° 030/94. PARTES:** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E VILSON BARON **PROCESSO N°** 073.004.682/93. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA;** 20.07.94 À 27.09.99. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO LOTE N° 011 DO NÚCLEO RURAL - TABATINGA. **CELEBRADO EM** 04.10.84. **CONTRATO N° 031/94. PARTES.** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E EDMA TEREZA PERES. **PRÓCESSO N°** 073.004.013/90. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20.07.94 À 12.11.96. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO LOTE S/N° DA ÁREA ISOLADA - GUARIROBA - **CELEBRADO EM** 12.11.81. **CONTRATO N° 032/94. PARTES.** FUNDAÇÃO/ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E ADIVALDO COSTA GOMES. **PROCESSO N°** 073.003.468/93. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20.07.94 À 14.03.2.004. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REFERENTE AO LOTE N° 066 DO NÚCLEO RURAL PIRIPAU. **CELEBRADO EM** 16.03.89. **CONTRATO N° 033/94. PARTES.** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E SEBASTIÃO VIEIRA PIRES. **PROCESSO N°** 073.000.849/94. **ASSINATURA.** 20.07.47. **VIGÊNCIA.** 20.07.47 À 23.03.2.003. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO REFERENTE AO LOTE N° 10/1 DA ÁREA "D" PAD/DF. **CELEBRADO EM** 23.03.88. **CONTRATO N° 034/94. PARTES.** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E EDMILSON RIBEIRO DA SILVA. **PROCESSO N°** 083.004.982/91. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20.07.94 À 08.10.2.001. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO REFERENTE AO LOTE N° 057, DA COLÔNIA AGRÍCOLA - SÃO JOSÉ. **CELEBRADO EM** 08.10.86. **CONTRATO N° 035/94. PARTES.** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E MARCOS AURÉLIO DOMINGUES AGUIAR. **PROCESSO N°** 073.004.079 / 93. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20.07.94 À 04.03.97. **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO LOTE N° 058 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - PONTE ALTA. **CELEBRADO EM** 04.03.82. **CONTRATO N° 036/94. PARTES.** FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E HELVÉCIO HOMEM DE FARIA. **PROCESSO N°** 073.000.600 / 94. **ASSINATURA.** 20.07.94. **VIGÊNCIA.** 20.07.94 À 30.01.2.005.0 **OBJETO.** TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO LOTE N° 052 DA COLÔNIA AGRÍCOLA - ARNIQUEIRA. **CELEBRADO EM** 30 DE JANEIRO DE 1.990.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS. **CONTRATO N°** 123/94 .
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor ALVARO JOSÉ DOS SANTOS NETO. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 1.994. **VALOR:** R\$. 579,25 (Quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **OBJETO:** Execução de horas - máquinas de serviços motomechanizados no imóvel lote 10-B N.R Monjolo Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS: CONTRATO N° 124/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor MAURO BORGES TEIXEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 1.994. **VALOR:** R\$ 720.60 (Setecentos e vinte reais e sessenta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na Fazenda Água Fria Formosa-GO; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS: CONTRATO N° 125/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor FLAVIO PESSOA GUERRA. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de julho de 1994. **VALOR** R\$. 5.358,52 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na Fazenda Salta Pau Alexânia-GO. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS: CONTRATO N° 126/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor CYRO BARREIRA FURTADO. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 1.994. **VALOR** R\$. 422.70 (Quatrocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na Chacara 66 Núcleo Rural Taquara Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **FORO:** Brasília-DF.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS: CONTRATO N° 127/94.
PARTES: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Senhor JOSÉ CARLOS DE SANTANA. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 1.994. **VALOR** R\$. 281,80 (Duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na Chacara Paranoá Nova Betânia Brasília DF. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) dias. **FORO:** Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 002/94 AO CONTRATO N° 118/94. Firmado em 14 de julho de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e o Sr. FERNANDO MONTEIRO ANDRADE. **OBJETO:** Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na QI 05 Conj 12 ca sa 09 Lago Sul Brasília-DF. **VIGÊNCIA** 15 (Quinze) dias. **VALOR** R\$ 861,50 (Oitocentos e sessenta e hum reais e cinquenta centavos). **FORO:** Brasília-DF.

TERMO ADITIVO N° 003/94 AO CONTRATO N° 094/94. Firmado em 14 de julho de 1.994, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, e o Sr. ALFREDO SEVERO ALVES. **Execução de horas-máquinas de serviços motomechanizados na** QL 04 Conj. 01 Casa 04 Lago Norte Brasília-DF. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **VALOR** R\$

01 NONO ADITIVO AO	
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/93	
DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
CONVENIENTES	
03	SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA-SHIS
04	PROCESSO 030.004.635/93
05	DATA ASSINATURA
06	VIGÊNCIA ATÉ 31.12.94
07	VALOR Cr\$ 232.950,00
ALTERAÇÃO	
08 Por este termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 232.950,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o total global de R\$ 443.785,28 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao convênio nº 012/93, celebrado em 23.04.93, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, objetivando promover a continuidade, manutenção e desenvolvimento do projeto "Olas Comunitárias". Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio principal e seus aditivos.	
09 VALOR POR EXTENSÃO Duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais.	
DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.146-03 - Coordenação do Programa de Assentamento da Pop. de Baixa Renda.	
12 TAXA DE ADM. %	
13 ELEMENTO 34.90.39	
14 FONTE DE RECURSOS 004-IRRF	
NOTA DE EMPENHO	
15	NÚMERO
16	VALOR Cr\$ 232.950,00
17	NÚMERO
18	VALOR Cr\$
19	NÚMERO
20	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	
23 MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES	
Delegação de Competência Contida no Art. 6º do Dec. 15.400 de 31.12.93	
24 2º CONVENIENTE	
JOÃO DA CRUZ PIMENTA	
Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS	
TESTEMUNHAS	
25	
26	

01 SEXTO ADITIVO AO	
02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/93	
DISTRITO FEDERAL	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
CONVENIENTES	
03 ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE	
04	PROCESSO 030.005.218/93
05	DATA ASSINATURA
06	VIGÊNCIA ATÉ 31.03.95
07	VALOR Cr\$ 24.354,24
ALTERAÇÃO	
08 Por este Termo, Fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 24.354,24 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total global de R\$ 37.137,03 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e três centavos), ao convênio nº 022/93, celebrado em 28.06.93, entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE, objetivando o atendimento pelo segundo convênio, de portadores de deficiência mental e múltipla, economicamente carentes, de ambos os sexos acima de 10 anos, em regime de proteção especial, com atendimento através de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio principal e seus aditivos.	
09 VALOR POR EXTENSÃO Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.	
DADOS SOBRE A DESPESA	
10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
11 PROJETO/ATIVIDADE 2.145-05 - Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial	
12 TAXA DE ADM. %	
13 ELEMENTO 34.90.39	
14 FONTE DE RECURSOS 000 - GDF	
NOTA DE EMPENHO	
15	NÚMERO
16	VALOR Cr\$ 24.354,24
17	NÚMERO
18	VALOR Cr\$
19	NÚMERO
20	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
DISTRITO FEDERAL	
23 MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES	
Delegação de Comp. Contida no Art. 6º do Dec.15.400 de 31.12.93	
24 2º CONVENIENTE	
FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA	
Ata da Reunião Diretora realizada em 28.02.94	
TESTEMUNHAS	
25	
26	

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/94

Avisamos às empresas que participaram da reunião inaugural, da Concorrência nº 013/94, Processo nº 061.000689/94, que cessados os motivos que determinaram a suspensão da reunião realizada no dia 06/07/94, que a mesma terá prosseguimento, para recebimento de documentação de habilitação e propostas no dia 02/08/94, às 09:00 horas no Ed. Super Center Venâncio 2000 - Bloco "B"-60 sala 340.

Brasília, 21 de julho de 1994.

DIVINA DOS REIS S. JATOBÁ
Presidente/CPI

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF torna público que foi revogada a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, acessórios e mobiliário de informática.

Brasília, 25 de julho de 1994

GUSTAVO MAGALHÃES CASTRO
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, comunica a quem interessar possa, que o AVISO publicado no dia 21.07.94, concernente ao EPIA/RIMA da Expansão do Setor de Mansões DOM BOSCO - 4ª ETAPA - Arie do Cerradão, refere-se a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/94 e não 007/94, como erroneamente foi publicado.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 0014/94-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 1994, receberá propostas das empre-

sas interessadas em fornecer: PNEUS NOVOS RADIAIS PARA ÔNIBUS.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A - Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 21 de julho de 1994.

ARISTIDES C. DE OLIVEIRA
- Presidente -

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 025/94-CPL/PMDF - Tomada de Preços para locação de ônibus.

Classe: 9721

Data: 12.08.94 - Horário: 15:00 horas

Local: Setor de Áreas Isoladas Sudoeste - SAI/SO, DAL/PMDF, Anexo I do QCG, sala 42.

Informações e cópias do Edital: Diariamente das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 21 de julho de 1994

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - Cel QOPM
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

AVISO Nº 008/94 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, de acordo com o que determina o regulamento desta Divisão, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente a Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais de espécie equino, sendo: 04 (quatro) éguas, 05 (cinco) cavalos, 02 (duas) potras e 01 (um) potro, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirando o prazo os animais serão considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o artigo 11 do capítulo 2 desta Divisão.

Brasília-DF, 25 de julho de 1994

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES
DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA**

EDITAL Nº 01/94- SP/DAG/PRG

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151/86, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS.: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos à Secretaria do Conselho Superior, Sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da Sessão.

Brasília, 17 de junho de 1994.

JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MAT.	NOME	TEMPO CAT.	TEMPO CAR.	TEMPO GDF	TEMPO S.FUB	DATA NASCIM.
01	28.829-2	VERA F.F.M. AMORELLI	1810	2206	2921	2921	05.11.41
02	28.821-7	LEILA RAMOS DOURADO	1810	2206	2769	3340	14.03.58
03	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	1810	2206	2206	4499	10.10.57
04	28.828-4	LUIZ EDUARDO S. RORIZ	1810	2206	2206	4458	09.12.61
05	28.831-4	MARIA ESTER M.B. CAMINO	1810	2206	2206	4339	10.10.50
06	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	1810	2206	2206	4193	28.07.60
07	28.814-4	ÂNGELA S.B. VELLOSO	1810	2206	2206	3760	08.03.60
08	28.825-X	ALFREDO H. R. BRANDÃO	1810	2206	2206	2898	30.05.60
09	28.820-9	CARLOS M. DA S.V.FILHO	1810	2206	2206	2861	29.03.63
10	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	1810	2206	2206	2371	08.04.48
11	28.806-3	LUIZ FELIPE R. COELHO	1810	2206	2206	2206	31.10.59
12	28.819-5	FERNANDO A.D. ROCHA	1810	2206	2206	2206	17.07.61
13	28.832-2	MARIA D.S. DE M. MARTINS	1768	2206	2206	4402	25.12.63
14	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	1640	2126	7367	12010	08.12.37
15	28.943-4	LÍSIA B.M. DE ARAGÃO	1640	2126	2126	2581	31.10.59
16	28.940-x	ISRAEL J. DA C. SANTANA	1495	2126	2126	3391	31.07.52
17	30.373-9	LENIR NEVES DA FONSECA	1418	1853	1853	5844	19.12.42
18	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	1412	1992	2992	2793	26.05.56
19	30.773-4	ALMIR NOGUEIRA	1350	1767	1767	4967	11.06.55
20	30.099-5	MARIA V. B. V. ROCHA	1288	1990	1990	1997	02.02.55
21	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	1286	1992	1992	5832	08.02.57
22	30.765-3	MARIA LOPES DE MORAIS	1205	1767	1767	1767	20.06.53
23	30.091-8	CLAUDIA BEATRIZ AGUEDA	1193	1992	1992	3269	08.04.57
24	30.779-3	MARCELO A. DE ARAUJO	1142	1718	1718	1718	31.01.66
25	30.098-5	GULHERMINA S. BARROS	1130	1991	6003	6090	29.08.56
26	30.764-5	MIGUEL A. F. CARVALHO	1101	1767	2132	2933	20.10.58
27	30.770-X	JUACI LOPES DE SOUSA	1051	1767	9580	10112	15.01.44
28	20.994-5	WALDIVINO C. DOS SANTOS	1051	1765	7987	8824	21.06.51
29	30.780-7	DILMA MONTEIRO	1002	1767	1767	5749	04.07.52
30	23.674-8	JOSÉ R. DAS V. FERREIRA	992	1767	7438	7868	31.08.53
31	30.772-6	FRANCISCO A. CAMILO	953	1767	1767	11317	01.01.44
32	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	915	1767	1767	5443	25.11.52
33	30.787-4	FÉLIX ANGELO PALACI	915	1767	1767	1771	11.01.57
34	30.774-2	LUIZ PEDRO DA FONSECA	913	1767	1767	3744	28.05.49
35	30.775-0	LANDERSON P. DE A. CAMPOS	900	1767	1899	3846	09.07.62
36	30.767-X	MARIA DAS G. A. MAFRA	900	1767	1767	3344	17.08.48
37	30.796-3	ITAGIBA C. P. NETO	900	1762	1762	3676	14.08.60
38	31.805-1	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	866	1601	1601	4115	29.09.50
39	30.766-1	ROSANA T. DE C. FONSECA	850	1705	2972	7292	28.07.56
40	33.580-0	LUIZ LUCAS DA CONCEIÇÃO	830	1200	1200	5903	12.11.52
41	35.869-X	MARIA Z. DE O. ROCHA	399	766	766	2567	10.01.62
42	35.863-2	JOSÉ DIOGENES TEIXEIRA	399	766	766	1626	15.05.60
43	35.863-0	JOÃO LUIZ FISCHER DIAS	399	766	766	1490	30.03.67
44	35.866-8	JAQUELINE B. DE BARROS	399	766	766	766	29.09.66
45	35.861-4	ELENAURO B. DOS SANTOS	399	766	766	766	20.06.47
46	35.868-1	TÚLIO M.C. E C. ARANTES	399	766	766	766	05.01.61
47	35.854-1	BEATRIZ D. T. DE SORDI	399	766	766	766	19.05.61
48	35.853-3	MARCELO H. R. DE OLIVEIRA	399	766	766	766	01.05.63
49	35.857-6	ALESSANDRA T.E S.R.COELHO	399	766	766	766	29.01.64
50	35.876-3	DIANA DE ALMEIDA RAMOS	399	766	766	766	15.08.67

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 20.07.94.)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SENGE/DF**

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, SENGE/DF, convoca os Engenheiros sindicalizados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar no dia 28.07.94, na sede do SENGE/DF, sito EQS 102/103 Bloco "A" sala 01, Centro Comercial São Francisco - Brasília-DF, em primeira convocação às 19:00h e em segunda convocação às 19:30h com qualquer número de participantes, para Eleição de Delegados efetivos de base para participar do II CONSE - Congresso Nacional dos Sindicatos dos Engenheiros, a realizar-se no período de 30.08.94 a 02.09.94, em Fortaleza-Ce. O temário do II CONSE abrange Política de Ação Sindical e Políticas Públicas. Brasília-DF, 25 de julho de 1994. ENGº ALLTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA - PRESIDENTE.

(DAR R\$ 16,50)

**MADEIREIRA LAGO NORTE LTDA
LICENÇA PRÉVIA**

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS NO LOCAL: SGA - ÁREA ESPECIAL Nº 10 LOTE 07 - SOBRADINHO-DF. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPOSTO AMBIENTAL.

(DAR R\$ 9,63)